SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3011

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.06.29.1 –SRP. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, válvulas, câmaras de ar, protetores e baterias destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.390.277/0001-17, vencedora junto aos lote 1, 2, 3 e4, com valor global de 737.999,86 (setecentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Diogo Freire Grangeiro. **ASSINA PELA VENCEDORA:** Leonardo Tavares de Sá Barreto Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:19A105E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Aviso de Prosseguimento – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que estará dando prosseguimento a Concorrência Pública nº 2022.04.20.1, neste dia 04 de agosto de 2022, às 08:00 (oito) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 02 de Agosto de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:654A1238

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.02.1

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.08.02.1 - O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto** contratação de serviços a serem prestados de assessoria e consultoria técnica junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE. **Data e Horário da Abertura:** 22 de Agosto de 2022, às 08:30 horas. **Informações:** Sala da CPL**,** e-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 02 de Agosto de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:8166B400

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.02.2

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.08.02.2 - O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público,

que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto** contratação de serviços especializados de gerenciamento de resíduos de saúde (coleta, transporte e incineração) do Município de Abaiara/CE. **Data e Horário da Abertura:** 22 de Agosto de 2022, às 13:30 horas. **Informações:** Sala da CPL**,** e-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 02 de Agosto de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A9DF7CC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.01-SRPPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.01-SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.07.28.01-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM OS TERMOS DE COMPROMISSOS PARES Nº 202003467–5 E PAR Nº 202003469–5, COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **16 DE AGOSTO DE 2022 AS 09:00MIN**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. Antônia

ELZA ALMEIDA DA SILVA-
Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU E APRECE)

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:5945C120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.25.01-SRPPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.25.01-SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.07.25.01-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA – CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **17 DE AGOSTO DE 2022 AS 09:00MIN**, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-
Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU E APRECE)

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:728E0DDB

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.107, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PAREDE DO AÇUDE DA VILA DE UMARI PARA O NOME DE JOSEFA VENERANDA DE JESUS (ELINETE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.107, de 02 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PAREDE DO AÇUDE DA VILA DE UMARI PARA O NOME DE JOSEFA VENERANDA DE JESUS (ELINETE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina a parede do açude de Umari, distrito do Município de Acopiara, para o nome de *JOSEFA VENERANDA DE JESUS*, conhecida como Elinete, trecho compreendido início na Rua Nossa Senhora do Carmo e termina na sangria do açude, e dá outras providências.

Art.2º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 02 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:1090496F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.07.29/0005

Estado do – CE - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 2022.07.29/0005 - Pregão Eletrônico Nº: PE-008/2022 – DIVERSAS, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, CNPJ: 07.891.666/0001-26, através da Secretária de Saúde. **Empresas: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ: 20.008.831/0001-17, valor global do **lote XV** de R$ 54.085,30 (-CINQUENTA E QUATRO MIL OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS-). **objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. data da assinatura**:** 29/07/2022. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA / SECRETÁRIA DE SAÚDE **(contratante)**, SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA / VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **(contratada)**.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1DC99F21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 01/2022-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** diretamente com a **Credenciado(a): MARLOS AFRANIO DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR, inscrito no CPF: 063.330.053-55,** no valor de **R$ 2.326,12 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos) (30h Semanais)**. **Data da Ratificação:** 28/07/2022**.**

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA **–**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DFC1F5F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-INEX-SAÚDE**, **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** diretamente com a **Credenciado(a): FRANCISCA VANDERNUBIA BRITO LIMA, inscrita no CPF: 937.442.421-53,** no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) - (Plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 28/07/2022**.**

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA **–**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DCAC911B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022-INEX-SAÚDE**, **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE DENTISTA - PSF JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** diretamente com o **Credenciado(a): HIAGO FERREIRA BRAGA, inscrita no CPF: 041.097.273-83,** no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) - (40h Semanais)**. **Data da Ratificação:** 28/07/2022**.**

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA **–**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7FA94FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022-INEX-SAÚDE**, **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE MÉDICA URGÊNCIA E EMEGÊNCIA - PLATONISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** diretamente com a **Credenciado(a): ANA FLÁVIA LIMA ARAUJO, inscrita no CPF: 057.435.433-64 ,** no valor plantão **R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) - (Plantão 24h)** . **Data da Ratificação:** 28/07/2022**.**

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA **–**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5AD24FDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022-INEX-SAÚDE** , **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE FARMACÊUTICA JUNTO AO**

MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, diretamente com a **Credenciado(a): HAWENNY MIRANDA SAMPAIO, inscrita no CNPJ/ CPF: 063.934.283-33,** no valor de **R$ 2.932,00 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais) - (40h Semanais)**. **Data da Ratificação:** 28/07/2022**.**

***CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA* –**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:640D2C01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-INEX-SAÚDE**, **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** diretamente com a **Credenciado(a): TALITA ALVES ALMEIDA LUCAS, inscrita no CNPJ/ CPF: 025.674.723-71,** no valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - (40h Semanais)**. **Data da Ratificação:** 28/07/2022**.**

***CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA* –**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E1C2EBB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-INEX-SAÚDE** , **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** diretamente com a **Credenciado(a): EDNANITA ALVES ARRAIS, inscrita no CNPJ/ CPF: 063.315.373-76,** no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) - (Plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 28/07/2022**.**

***CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA* –**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AEA64B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022-INEX-SAÚDE**, **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** diretamente com a **Credenciado(a): FERNANDA FEITOSA SALES, inscrita no CNPJ/ CPF: 072.126.473-57,** no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) - (Plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 28/07/2022**.**

***CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA* –**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FA780902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022-INEX-SAÚDE**, **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE TECNICO AUXILIAR DE ENFERMAGEM JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** diretamente com a **Credenciado(a): MARIA GEANE SANTANA SILVA GOIS, inscrita no CPF: 610.806.013-17,** no valor de **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) - (40h Semanais)**. **Data da Ratificação:** 28/07/2022**.**

***CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA* –**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B03B8A95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022-INEX-SAÚDE**, **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE TECNICO AUXILIAR DE ENFERMAGEM JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** diretamente com a **Credenciado(a): JACINTA HERCULANO PEREIRA ALENCAR, inscrita no CPF: 023.606.553-02,** no valor de **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) - (40h Semanais)**. **Data da Ratificação:** 28/07/2022**.**

***CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA* –**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7F362C84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022-INEX-SAÚDE** , **RATIFICAR** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** diretamente com a **Credenciado(a): REGINA MARIA MOTA ARRAIS, inscrita no CPF: 047.053.893-79,** no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) - (Plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 28/07/2022**.**

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA –
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BD6D7C17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Extrato de Resultado do Chamamento Público. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr(a). **Cicero Leadesom Oliveira da Silva**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde o Resultado do **Chamamento Público n° 01/2022**, cujo objeto é a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** CREDENCIADOS PARA **Serviços Complementares de FISIOTERAPEUTA –** RAIMUNDA RAIANA MARCELINO CARDOSO, CPF: 063.380.513-04, VALOR MENSAL 2.326,12 (30h semanal).**Serviços Complementares de ENFERMEIRO PLANTONISTA (HOSPITAL) –** GILBERTO RODRIGUES SAMPAIO, CPF: 921878203-78, VALOR PLANTÃO: R$ 400,00 (plantão 24h);KAMILA PINHEIRO MENDES, CPF: 142.932.826-61, VALOR PLANTÃO: R$ 400,00 (plantão 24h);RICARDO ROSAL DOS SANTOS, CPF: 058.248.113-93, VALOR PLANTÃO: R$ 400,00 (plantão 24h);**Serviços complementares de MÉDICO CLÍNICO GERAL- PSF – 03** HELEN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 062.791.933-22 VALOR MENSAL: R$ 12.100,00 (40h semanal).**Serviços complementares de MÉDICO CLÍNICO GERAL PROGRAMA SAÚDE NA FAMILIA – .** EBVS SERVIÇOS MEDICOS ME, CNPJ: 42.344.169/0001-09, VALOR PLANTÃO: R$ 1.700,00 (plantão 24h) **Serviços Complementares de MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA (HOSPITAL) –** HELEN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 062.791.933-22 VALOR DO PLANTÃO: 1.700,00 (plantão 24h)Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação contra a decisão da Comissão de Licitação, de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a".

Antonina do Norte/CE, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:08687ADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 002/2021

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO do CREDENCIAMENTO 002/2021

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.07.30.03 - SMS. O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **SALOMÃO NATHAN LEITE RAMALHO,** CPF: 063.007.603-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CREDENCIAMENTO 004/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: SALOMÃO NATHAN LEITE RAMALHO**, portador do CPF: 063.007.603-08,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de Julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DF82DC7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 002/2021

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO do CREDENCIAMENTO 002/2021

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.07.30.04 - SMS. O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **SALOMÃO NATHAN LEITE RAMALHO,** CPF: 063.007.603-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CREDENCIAMENTO 004/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: SALOMÃO NATHAN LEITE RAMALHO**, portador do CPF: 063.007.603-08,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de Julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:295B40D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 002/2021

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO do CREDENCIAMENTO 002/2021

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.07.30.06 - SMS. O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **MARCOS AURELIO DA CRUZ FILHO - ME,** CNPJ Nº 41.445.361/0001-29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CREDENCIAMENTO 004/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva,

Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: MARCOS AURELIO DA CRUZ FILHO**, portador do CPF: 059.271.923-51,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de Julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:82B7201E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO 002/2021

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO do CREDENCIAMENTO 002/2021

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.07.30.07 - SMS. O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **MARCOS AURELIO DA CRUZ FILHO - ME,** CNPJ Nº 41.445.361/0001-29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CREDENCIAMENTO 004/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cicero Leadesom Oliveira Da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA: MARCOS AURELIO DA CRUZ FILHO**, portador do CPF: 059.271.923-51,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de Julho de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FE257F1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ANTONINA DO NORTE, através da Secretaria de SAÚDE, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivos Contratuais resultante da Tomada de Preços nº 2020.01.24.1 e do Termo de Contrato nº. 2020.02.14.1: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ANTÔNIO ROSENO DE MATOS, LOCALIZADO NA RODOVIA 373, KM 26, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO PT N° 1046613-03. CONTRATADA: ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES, ASSINA PELA CONTRATADA: DIVAL TELES CARNEIRO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO LEADSON DE OLIVEIRA.

ANTONINA DO NORTE - CE, 22 de Junho de 2022.

CÍCERO LEADSON DE OLIVEIRA,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BEB003BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa do Fundo Geral do Município o Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação no 2022.07.25.01- FUNDO GERAL** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUMPIZAÇÃO, EM TODOS OS PRÉDIOS QUE COMPÕE A PASTA DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**
Empresa: **SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 08.876.998/0001-02**, com sede na Rua Francisco Vicente Silva Cavalcante, 100 - Sala 01 - Triângulo - Juazeiro do Norte - Ce.
O valor total da Contratação importa na quantia de **R$ 17.066,00 (DEZESSETE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS)** preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto em anexo.

Antonina do Norte – CE, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesa do Fundo do Geral

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AB86A9E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 574/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 574/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após deliberação da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Autoriza abrir credito adicional especial ao vigente Orçamento do Município, com a inclusão de ***elemento de despesa*** em dotação orçamentarias já existente no orçamento vigente nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
0808 – Secretaria de Educação	12 361 0541 2.043 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	3.3.90.48.00 *Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*	*1571000000 – Transferência de Convenio Estado/Educação*

Art. 2º - O disposto nesta Lei, enquanto ação governamental, não causa impacto orçamentário-financeiro, uma vez que a fonte de custeio das mesmas decorrerá da anulação de outras despesas já contempladas no orçamento corrente, nos termos no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 26 de julho de 2022.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FC064B98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2022.07.14.01 -
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.07.11.01-EDUC

CONTRATO Nº.....: 2022.07.14.01

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.07.11.01-EDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA .....: W7 SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ Nº 13.661.618/0001-44

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA JULIA, COM IMPLANTAÇÃO DE UM DVR DE 16 CANAIS HD, IMPLANTAÇÃO DE 16 CAMERAS HD 720P, 01 HD DE 2 TERA BYTE, 1 RACK DE 10U´S, 4 FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE 12V 20AP, 16 CONECTORES P4, 32 CONECTORES BNC DE MOLA E PARAFUSO, 800 METROS DE CABO COAXIAL BLINDADO E UMA TV PARA MONITORAMENTO DE 32'', DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARATUBA.

VALOR TOTAL.....: R$: 12.139,41 (DOZE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.361.0221.2.073 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA.....: 14 DE JULHO DE 2022 A 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE JULHO DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D0BB52F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.14.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados para confecção de próteses dentária, incluindo o material para confecção das próteses, destinados a manutenção dos serviços de saúde bucal, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante WEFTON PEREIRA GOMES inscrito no CNPJ nº 40.001.682/0001-71 classificado(a) no(s) Lote Único - Próteses Dentárias, no valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9BEBAE65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.04.05.01

ESTADO DO CEARÁ. CÃMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO N.º: 2022.04.05.01. A Câmara de Banabuiú, através do seu Ordenador de Despesas o Sr. Daniel Bandeira Lima, torna público o EXTRATO do 4º **(QUARTO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL BANABUIÚ/CE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se o percentual de **1.6%** (Um Ponto Seis Por cento) do preço atual de **R$ 7,00** (Sete Reais), passando para **R$6,88** (Seis e Oitenta e Oito Centavos), A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE:**DANIEL BANDEIRA LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:6F64932A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022.05.11.08

Certificamos que o Termo de Apostilamento ao Contrato n° **2022.05.11.08**, cujo objeto é **AQUISIÇÕES DE BERÇOS COM COLCHÕES, CAMAS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, foi afixado no dia 02 de Agosto de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

BANABUIÚ/CE, 02 de Agosto de 2022.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9366FFA0

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.001/2022-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA RAGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE CANOAS EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. EMPRESA VENCEDORA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ SOB O N° 41.600.131/0001-97,** com o valor global de **R$ 224.000,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA –
Secretário de Pesca.

BANABUIÚ-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4842B2D3

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.001/2022 - SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.01.01. REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.001/2022 - SRP**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA RAGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE CANOAS EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. GESTORA CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. SECRETÁRIO **FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA,** ORGÃO GERENCIADOR. CONTRATADA: **SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.. EMPRESA VENCEDORA** 1 – ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ SOB O N° 41.600.131/0001-97, com o valor global de R$ 224.000,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). DATA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1D375886

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.001/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, vem convocar a empresa– **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** com endereço na Rua Tereza Cristina, Nº 1258 – Centro Fortaleza/CE, email – omegacomercial01@gmail.com, Tel (85) 3255-9850, CEP 60.015-141, inscrita no **CNPJ SOB O N° 41.600.131/0001-97**, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.001/2022 - SRP**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA RAGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE CANOAS EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A29BD5F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.645/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI A CONCESSÃO DE FÉRIAS ACRESCIDA DO TERÇO CONSTITUCIONAL AOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Os Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Barbalha (CE) têm direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo do subsídio mensal, na forma do inciso XVII do art. 7° da CF/88.

Art. 2° Após cada período de 12 meses no cargo, denominado período aquisitivo, o vereador terá direito a férias.

Parágrafo Único. Não tendo, por algum motivo, o vereador completado o período aquisitivo ao direito de férias, este perceberá o terço das férias proporcional ao período que se encontrava no cargo.

Art. 3° As férias anuais do vereador, serão de 30 (trinta) dias, remuneradas com o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre o valor mensal do respectivo subsídio.

Art. 4° O gozo de férias remuneradas dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Barbalhense deve ser, preferencialmente, de forma coletiva, no período do recesso do Poder Legislativo, após ter completado os respectivos períodos aquisitivos, e, podendo ser fracionada em até dois períodos, nunca inferior a 10 (dez) dias.

§1° O gozo das férias dos vereadores pode ser interrompido e/ou alterado por convocação extraordinária da Câmara Municipal feita pelo Prefeito, Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, de forma a evitar prejuízos à administração pública e/ou por interesse do Município.

§2° Interrompido o gozo das férias dos vereadores, o somatório dos dias interrompidos serão restabelecidos sempre no período do recesso legislativo subsequente em que o vereador não esteja gozando férias, sem qualquer espécie de indenização ou ressarcimento financeiro.

§3° O vereador licenciado para tratar de interesse particular, já que sem remuneração, terá o período aquisitivo a férias suspenso, retomando a contagem do período após o vereador retornar da licença.

§4° O vereador licenciado investido no cargo de Secretário municipal ou equivalente, só tem direito ao adicional de 1/3 de férias, caso opte pela remuneração da vereança.

§5° Em nenhuma hipótese o Vereador poderá acumular férias ou negociar parte delas.

§6° A concessão de férias ao Vereador não é motivação para a convocação de suplente.

§7° A concessão de férias e adicional de férias integrarão para os efeitos legais, mas não serão incorporadas aos valores mensais do subsídio do Vereador.

Art. 5° Findo o mandato eletivo, em caso de não fruição, converte-se o direito às férias e seu respectivo adicional em indenização por férias não gozadas a ser devida quando o agente público deixar o cargo eletivo, sujeita ao lustro prescricional previsto no Decreto nº 20.910/1932.

Art. 6° No último ano de cada legislatura, as férias dos vereadores com o adicional de 1/3 constitucional de férias no subsídio do mês será referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício no cargo já completado, e, de forma integral e/ou proporcional, em razão da conclusão do mandato eletivo.

Art. 7° Surgindo vaga no cargo de vereador, por morte ou perda de mandato por decisão definitiva ou sentença transitada em julgado, a

família do "de cujus" e o vereador afastado definitivamente terá direito ao terço constitucional proporcional ao período que esteve no exercício no cargo.

Art. 8° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 9° Os efeitos legais e financeiros desta Lei aplicar-se-ão ao exercício financeiro corrente, ficando estabelecido que as férias dos Vereadores foram gozadas 15 (quinze) dias em Janeiro de 2022 e 15 (dias) em julho de 2022 por ser um ato discricionário e de ofício independente de requerimento, já que direito Constitucional, ficando determinado por força desta Lei, por consequência, o devido pagamento do terço de férias aos Vereadores sem quaisquer indenizações ou acréscimos pelo atraso, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 01 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:54F79289

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.646/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), nos termos do §9º do art. 198, da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120/2022, no valor de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondentes a 02 (dois) salários mínimos vigentes, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, o valor previsto no art. 1º desta Lei fica condicionado a emissão de Portaria específica pelo Ministério da Saúde e a realização dos respectivos repasses de recursos financeiros ao Município, por serem os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) de responsabilidade da União, com dotação própria e exclusiva.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar pagamento de valores retroativos, estando diretamente condicionado ao efetivo repasse pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 02 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:BE93C87B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.647/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBE A POLÍTICA PÚBLICA DE ARQUIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico, e como elementos de prova e informação.
Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como, por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.
Art. 3º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
Art. 4º – Todos os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.
Art. 5º - A Administração Pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma da Lei.

CAPÍTULO II
DOS ARQUIVOS PÚBLICOS
Art. 6º - Os arquivos públicos municipais são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos do âmbito municipal, em decorrência de suas funções administrativas e legislativas.
§ 1º - São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos no exercício de suas atividades.
§ 2º - A cessação de atividades de instituições públicas e de caráter público implica o recolhimento de sua documentação à instituição arquivística pública ou a sua transferência à instituição sucessora.
Art. 7º - Os documentos públicos são identificados como correntes, intermediários e permanentes.
§ 1º - Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas frequentes.
§ 2º - Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
§ 3º - Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.
Art. 8º - A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, composta pelo Núcleo Gestor do Arquivo Público Municipal, na sua específica esfera de competência.
Art. 9º - Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.
Art. 10 - Os arquivos privados, assim considerados nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que

sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico municipal.
Art. 11 - Os arquivos privados identificados como de interesse público e social não poderão ser alienados com dispersão ou perda da unidade documental, nem transferidos para o exterior.
Parágrafo único - Na alienação desses arquivos o Poder Público exercerá preferência na aquisição.
Art. 12 - O acesso aos documentos de arquivos privados identificados como de interesse público e social poderá ser franqueado mediante autorização de seu proprietário ou possuidor.
Art. 13 - Os arquivos privados identificados como de interesse público e social poderão ser depositados a título revogável, ou doados a instituições arquivísticas públicas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS PÚBLICAS
Art. 14 - A administração da documentação pública ou de caráter público compete às instituições arquivísticas municipais ou órgão congênere pertencente à Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. São Arquivos Municipais o arquivo do Poder Executivo e o arquivo do Poder Legislativo.
Art. 15 - Compete ao Arquivo Municipal a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Municipal, bem como, preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda, e acompanhar e implementar a política municipal de arquivos.
Parágrafo único - Para o pleno exercício de suas funções, o Arquivo Municipal poderá criar unidades setoriais.
Art. 16 – Ficam criadas as funções gratificadas abaixo declinadas a serem desempenhadas por servidores do quadro efetivo desta municipalidade, junto ao Arquivo Público Municipal de Barbalha/CE:

Quantidade	Função	Valor da Gratificação
01	Assessor de Apoio a Coordenação do Arquivo Público Municipal - Setor Pessoal e Arquivos Gerais	R$ 800,00 (oitocentos reais)
01	Assessor de Apoio a Coordenação do Arquivo Público Municipal – Setor Contábil e Licitação	R$ 800,00 (oitocentos reais)

CAPÍTULO V
DO ACESSO E DO SIGILO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS
Art. 17 –É assegurado o direito de acesso pleno aos documentos públicos, na forma da Lei.
Art. 18 - Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerados como de interesse público e social.
Art. 19 – O órgão responsável fará a publicação dos editais para eliminação de documentos decorrente aplicação de Tabela de Temporalidade a ser regulamentada por Decreto, observado o disposto nesta Lei.
§1º – Os Editais para eliminação de documentos deverão consignar um prazo de 30 a 45 dias para possíveis manifestações, ou quando for o caso, possibilitar as partes interessadas requererem, as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou peças de processos.
§2º – O registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio de Listagem de Eliminação de Documentos e Termo de Eliminação de Documentos e se constituirão basicamente dos seguintes:
I – Listagem de Eliminação de Documentos, contendo:
assunto correspondente aos conjuntos documentais a serem eliminados;
data limite dos documentos citados na alínea anterior;
quantidade específica das unidades de arquivamento a serem eliminadas;
observações complementares úteis ao esclarecimento das informações contidas nos demais campos ou justificativas;
rodapé contendo local e data; nome, cargo e assinatura das autoridades que autorizarem a eliminação;
II – Termo de Eliminação de Documentos, contendo:
data a eliminação;
indicação dos atos oficiais que autorizam a eliminação;
nome da Secretaria ou entidade produtora/acumuladora dos documentos eliminados;
nome do responsável pela eliminação;
referências aos documentos especificados na listagem de eliminação de documentos anexa ao termo;
datas limite dos documentos eliminados;
quantificação dos documentos eliminados;
nome da unidade responsável pela eliminação;
assinatura do titular da unidade responsável pela eliminação;
Art. 20 – A eliminação de documentos públicos será efetuada por meio de fragmentação mecânica e o seu produto destinado a reciclagem, quando do contrário, no caso de fragmentação manual, será feita incineração imediata, sob a supervisão de uma comissão de servidores nomeada para esta finalidade.
Art. 21 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a eliminação de documentos comprovadamente inutilizados, seja em decurso do tempo ou qualquer fator natural ou fortuito, mediante a elaboração de relatório circunstancial emitido pela Instituição Arquivística Municipal.
Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 02 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:DC77A2E7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**FRANCISCA MARIA DA SILVA BARBOSA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D40C3221

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.08.003/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUIR O VALOR A SER COBRADO PELO USO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – ZONA AZUL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO a iminente deflagração de processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma do inciso II, do art. 2º Lei Federal nº 8.987/95, para a efetivação da concessão da outorga;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de valor a ser pago pelos usuários no ato de estacionamento nas vagas de caráter rotativo de veículos automotores;

CONSIDERANDO a pesquisa de mercado realizada pela Diretoria de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, tomando por base os Municípios circunvizinhos que praticam o estacionamento rotativo, Juazeiro do Norte/CE e Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º A utilização do estacionamento rotativo de que trata a Lei Municipal nº 2.107/2013, far-se-á mediante a exigência de preço público, fixado, para o período de 01 (uma) hora, no valor de R$ 2,00 (dois reais), podendo der atualizado anualmente, na forma do §1º, do art. 2º da citada Lei.

Art. 2º Na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 2.107/2013 fica fixado em R$ 20,00 (vinte reais), o valor do preço público para regularização do veículo, valor diretamente correspondente a 10 (dez) horas de estacionamento na vaga.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

ARÔDO DE CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação nº 03.01.198/2022

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:412A5FEC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.07.004/2022 De 26 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
João Paulo Beserra	Presidente da Comissão de Licitação	826.268.473-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando a portaria nº 18.07.002/2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria Publicada no Átrio Municipal em 26 de Julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:590417CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.001/2022 De 01 de agosto de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o requerimento do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
João Paulo Bezerra	Presidente da Comissão de Licitação	826.268.473-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1EB51845

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.002/2022 De 01 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Moisés Souza Domingos	Presidente da Comissão de Licitação	050.707.883-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5EC8BCA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Portaria de Nomeação nº 01.08.004/2022, de 01 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação dos membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 003/2022 SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e dá outras providencias."

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, Secretária Municipal de Saúde de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 003/2022 SMS destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARBALHA/CE, ESTADO DO CEARÁ, por meio de contratação temporária assim composta:

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Presidente	Antônio Eclésio Modesto Lima	067.699.194-78	Enfermeiro – Diretor da Atenção Primária em Saúde
Vice-Presidente	Adriana Fernandes Batista de Oliveira	569.841.263.-72	Assessora Jurídica
Membro	Amanda Amaral da Silva	665.498.763-20	Coordenadora de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 01 de agosto de 2022.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:1312558E

SECRETARIA DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATO ADMINISTRATIVO 001/2022

Barbalha (CE), 22 de julho de 2022

REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, nomeada através da Portaria Nº 03.01.025/2022 e a **COMISSÃO** de condução do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022/SMS, formada através da PORTARIA GAB/SMS Nº 2001004/2022, no
000uso de suas atribuições, vem, por meio do presente ATO ADMINISTRATIVO 001/2022 e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 13.07.001/2022/PGM, emitido pela
Procuradoria Geral do Município, solicitado por esta Secretaria da Saúde de Barbalha/CE, através do Ofício 0106001/2022/SMS, de 01 de junho de 2022, o qual opina pela possibilidade da presente REVOGAÇÃO do certame, devido à suspensão do repasse dos recursos que seriam destinados ao financiamento dos serviços objeto do Edital do Chamamento em tela, inviabilizando, assim, a execução dos mesmos;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do processo em tela, sem os valores destinados à execução das prestações dos serviços, seria inviabilizado pela incapacidade financeira da Secretaria Municipal da Saúde, por não ter recursos próprios bastantes para tal fim;

Por fim, **RESOLVEM REVOGAR** o Processo de CHAMAMENTO 003/2022/SMS, com fundamento em toda a legislação exposta no Parecer 13.07.001/2022/PGM.

Encaminhe – se o presente ATO ADMINISTRATIVO 001/2022/SMS à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para que proceda junto ao Setor de Licitação a publicação em meio oficial do presente documento e à Procuradoria Geral do Município, para conhecimento.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Secretária Municipal Da Saúde

Membros Da Comissão

ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE
CPF 569.161.163-15

JOSÉ ROGÉRIO GONÇALVES
CPF 999.805.683-72

MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO LAURENTINO DE SÁ
CPF 349.212.302-15

RITA FABIANA ARRAES DO NASCIMENTO
CPF 829.983.533-04

Portaria publicada no átrio municipal em 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5DEB08CE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.04.18.1

AVISO DE REVOGAÇÃO – Concorrência Pública nº 2022.04.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório na modalidade - Concorrência Pública - nº 2022.04.18.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes, conforme especificações constantes no instrumento convocatório, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em virtude da Medida Cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, oriundo do Processo nº 11861/2022-3. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, CEP 63.1800-000, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 ás 17:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 02 de agosto de 2022.

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D0C4AA3B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.002/2022 De 01 de julho de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
José Moacyr Olegário Santana Filho	Coordenador de Programas e Projetos	019.366.803-35

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:20591B11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.13.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.13.1. **Objeto:** Aquisição de material médico, suplementos para dieta e alimentares, para atendimento as ordens judiciais, recomendações e doações, para com as pessoas carentes do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado no Lote 03 - Suplementos, no valor global de R$ 83.158,00 (oitenta e três mil cento e cinquenta e oito reais) e ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA EPP inscrito no CNPJ nº 13.737.194/0001-54 classificado no Lote 01 - Material Médico, no valor global de R$ 4.481,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Samya Flavya Nascimento Macedo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**Data:** 02 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:C41338CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO Nº 2022.06.14.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa/pessoa física A. ANCHEITA CHAVES JUNIOR - ME. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.013,74 (um mil treze reais e setenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Antônio Anchieta Chaves Junior. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca e a empresa/pessoa física A. ANCHEITA CHAVES JUNIOR - ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 192.616,20 (cento e noventa e dois mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Antônio Anchieta Chaves Junior. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria de Administração e Cidadania e a empresa/pessoa física A. ANCHEITA CHAVES JUNIOR - ME. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 766,56 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Antônio Anchieta Chaves Junior. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:8CB385F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.14.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física A. ANCHEITA CHAVES JUNIOR - ME. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 766,56 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macedo e Antônio Anchieta Chaves Junior. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:7CADD8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.14.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física A. ANCHEITA CHAVES JUNIOR - ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 44.956,94 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Antônio Anchieta Chaves Junior. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:03EECCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.14.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME. Objeto: Aquisição de pneus, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Gabinete do Prefeito de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.269,80 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Francisca Maria Gonçalves Urias. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.748,80 (quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Francisca Maria Gonçalves Urias. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca e a empresa FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 147.496,40 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Francisca Maria Gonçalves Urias. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:17F98872

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.14.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 41.858,80 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macedo e Francisca Maria Gonçalves Urias. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:9AAC926D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.14.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social e a empresa/pessoa física FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME. Objeto: Aquisição de pneus, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Francisca Maria Gonçalves Urias. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:C20B6B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.06.14.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 421.426,20 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Francisca Maria Gonçalves Urias. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:9876CDE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 059/2022

Dispõe sobre a exoneração de LAYARA FERNANDES BARROS para o cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-EXONERARa pessoa de**LAYARA FERNANDES BARROS**, inscrito no CPF nº 054.982.673-47, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,**integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de junho, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:9FE2741B

GABINETE
PORTARIA Nº 060/2022

Dispõe sobre a exoneração de JAILSON RODRIGUES MELO para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-EXONERARa pessoa de **JAILSON RODRIGUES MELO,** inscrita no CPF nº. 888.665.303-44, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,**integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de junho, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:15436086

GABINETE
PORTARIA Nº 061/2022

Dispõe sobre a nomeação de LAYARA FERNANDES BARROS para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-NOMEARa pessoa de **LAYARA FERNANDES BARROS,** inscrita no CPF nº. 054.982.673-47, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,**integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de julho, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:FDAF8D03

GABINETE
PORTARIA Nº 062/2022

Dispõe sobre a nomeação de DUILIANE COELHO E SILVA para o cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-NOMEARa pessoa de**DUILIANE COELHO E SILVA**, inscrito no CPF nº 009.930.893-21, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,**integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de julho, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:871F7159

GABINETE
PORTARIA Nº 063/2022

Dispõe sobre exoneração LEONARDO PINHO DO AMARAL para o cargo de COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no usode suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **LEONARDO PINHO DO AMARAL,** inscrita no CPF nº. 075.576.453-67, para o cargo de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de julho, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:06D226A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 003/2022 – SESA

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s na Seleção Pública Simplificada N. 003/2022 visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
LARISSA LEOBINO EMÍDIO	PSICOLOGO COM ABA	20 Horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 02 de Agosto de 2022

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:21395011

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 252.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO ANTONIO LIMA OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 03/08/2022 À 03/08/2022

TRANSPORTAAR SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE ENCONTRO DA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF POL´TICAS PÚBLICAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 02 DE AGOSTO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário(a)

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:2EAE9757

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DIVULGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 20220208.06-A DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022. Designa FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS como gestor e ordenador da despesa do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 402/03, de 13 de janeiro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e na Lei Municipal n.º 711/22, de 07 de fevereiro de 2022, (Lei da Estrutura Administrativa);**RESOLVE:Art. 1°** Fica **designado** o Secretário Municipal de Educação **FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS**, nomeado pela portaria nº 20220208.06, como gestor e ordenador da despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).**Art. 2º** Não decorrerá ao servidor direito de acréscimos aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Educação.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:38EF9FC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 018 /2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel a que faz referência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma área de embarque e desembarque de alunos e colaboradores junto a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Lagoa da Cruz;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel pertencente a Alípio Ramos Lopes, especialmente em razão de sua localização e dimensão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte do imóvel sem matrícula conhecida com as seguintes características: Partindo do vértice P1, definido pelas coordenadas UTM 9515489,22 m S e 291110,12 m E na divisa lateral esquerda, com extensão de 08,00 m (metros) em direção ao ponto Colateral SE (Sudeste) e vista para o ponto Cardeal S (Sul), confinando com a Praça da Igreja Matriz. O alcance possui Azimute de 112º57’09” e Rumo de 67°02’51” com ponto Sub-Colateral SSE (Su-Sudeste) em direção ao vértice P2. Partindo do vértice P2, definido pelas coordenadas UTM 9515486,12 m S e 291117,44 m E na divisa direita, o qual possui extensão de 13,00 m em direção ao ponto Colateral NE (Nordeste) e vista para o ponto Cardeal E (Leste), confinando com a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Lagoa da Cruz. O alcance possui Azimute de 22º44’22” e Rumo de 22º44’22” com ponto Sub-Colateral NNE (Nor-Nordeste) em direção ao vértice P3. Partindo do vértice P3, definido pelas coordenadas UTM 9515497,80 m S e 291122,89 m E na divisa lateral direita, o qual possui extensão de 08,00 m em direção ao ponto Colateral NO (Noroeste) e vista para o ponto Cardeal N (Norte), confinando com o imóvel do Sr. Edmilson. O alcance possui Azimute de 293º11’55” e Rumo de 66°48’05” com ponto Sub-Colateral ONO (Nor-Noroeste) em direção ao vértice P4. Partindo do vértice P4, definido pelas coordenadas UTM 9515500,95 m S e 291115,24 m E na divisa lateral esquerda, o qual possui extensão de 13,00 m em direção ao ponto Colateral SO (Sudoeste) e vista para o ponto Cardeal O (Oeste), confinando com o imóvel do Sr Sebastião Félix. O alcance possui Azimute de 204º21’21” e Rumo de 24°21’21” com ponto Sub-Colateral SSO (Su-Sudoeste) em direção ao vértice P1.

Art. 2º. A declaração de Utilidade Pública objetiva a utilização do imóvel para construção de uma área de embarque e desembarque de alunos e colaboradores junto a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Lagoa da Cruz.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Ficam os órgãos competentes da administração pública municipal autorizados a adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, aos dias 28 de julho de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:89BAA4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 03/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM TIMÓTEO		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Básica Dom Timóteo, Croatá - Ceará, reconhece os cursos de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede e escolas nucleadas, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 03/22	**PARECER Nº** 03/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

– RELATÓRIO

Mariza Alves de Souza, diretora da Escola de Educação Básica Dom Timóteo, Croatá/ CE através do processo: 03/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 03/2022

Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE TUNCAS		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Tuncas localizada no Sítio Tuncas, Croatá - Ceará, reconhece os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 03/22	**PARECER Nº** 03/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

I . RELATÓRIO

Mariza Alves de Souza, diretora da Escola de Educação Básica Dom Timóteo, que responde por a E.E.I.E.F. de Tuncas (escola nucleada) situada no Sítio Tuncas, Croatá/ CE através do processo: 03/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 03/2022

uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

III. VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE VOLTA DO RIO		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Volta do Rio localizada no Sítio Volta do Rio, Croatá - Ceará, reconhece os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 03/22	**PARECER Nº** 03/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Mariza Alves de Souza, diretora da Escola de Educação Básica Dom Timóteo, que responde por a E.E.I.E.F. de Volta do Rio (escola nucleada) situada no Sítio Volta do Rio, Croatá/ CE através do processo: 03/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 03/2022

legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE IRAPUÁ		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Irapuá localizada no Sítio Irapuá, Croatá - Ceará, reconhece os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 03/22	**PARECER Nº** 03/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Mariza Alves de Souza, diretora da Escola de Educação Básica Dom Timóteo, que responde por a E.E.I.E.F. de Irapuá (escola nucleada) situada no Sítio Tuncas, Croatá/ CE através do processo: 03/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 03/2022

uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA ISOLADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE PIAUS		
EMENTA: CREDENCIA A ESCOLA ISOLADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE PIAUS LOCALIZADA NO SÍTIO PIAUS, CROATÁ - CEARÁ, RECONHECE OS CURSOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, APROVA OS REFERIDOS CURSOS NA SUA SEDE, COM VIGÊNCIA ATÉ 28/07/2026.		
RELATOR(A): ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA		
PROC. Nº 03/22	***PARECER Nº 03/2022***	***APROVADO EM: 28/07/2022***

RELATÓRIO

Mariza Alves de Souza, diretora da Escola de Educação Básica Dom Timóteo, que responde por a E.I.E.I.E.F. de Piaus (escola nucleada) situada no Sítio Piaus, Croatá/ CE através do processo: 03/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino

Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 03/2022

uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E829D184

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 04/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOANA BEZERRA DA COSTA		
EMENTA: Credencia a E.E.I.E.F. Joana Bezerra da Costa, localizada no Distrito de Vista Alegre, Croatá- Ceará, reconhece o curso de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede e escolas nucleadas, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 05/22	**PARECER Nº** 04/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

– RELATÓRIO

Maria Lucileide de Sousa, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joana Bezerra da Costa, localizada no distrito de Vista Alegre, Croatá/ CE através do processo: 05/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 04/2022

O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira.

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO RIBEIRO DO CARMO		
EMENTA: Credencia a E.E.I.E.F. Raimundo Ribeiro do Carmo, localizada no Sítio Baixio, Croatá- Ceará, reconhece o curso de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 05/22	**PARECER Nº** 04/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Maria Lucileide de Sousa, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joana Bezerra da Costa, que responde por a E.E.I.E.F. Raimundo Ribeiro do Carmo (escola nucleada), localizada no Sítio Baixio, Croatá/ CE através do processo: 05/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o

reconhecimento dos cursos de educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 04/2022

O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira.

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SIMÃO PEREIRA LIMA		
EMENTA: Credencia a E.E.I.E.F. Simão Pereira Lima, localizada no Sítio São Francisco, Croatá-Ceará, reconhece o curso de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 05/22	**PARECER Nº** 04/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Maria Lucileide de Sousa, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joana Bezerra da Costa, que responde por a E.E.I.E.F. Simão Pereira Lima (escola nucleada), localizada no Sítio São Francisco, Croatá/ CE através do processo: 05/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 04/2022

O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:18D6195A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 05/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ BEZERRA DE PAULA		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental Luiz Bezerra de Paula, localizada do Distrito de Barra do Sotero, Croatá/ CE reconhece os cursos de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede e escolas nucleadas, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 06/22	**PARECER Nº** 05/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

– RELATÓRIO

Pedro Matos Floriano, diretor da Escola de Ensino Fundamental Luiz Bezerra de Paula, localizada no Distrito de Barra do Sotero, Croatá /

CE, através do processo: 06/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 05/2022

uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE MELANCIAS		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Melancias, localizada no Sítio Melancias, Croatá/ CE reconhece os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 06/22	**PARECER Nº** 05/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Pedro Matos Floriano, diretor da Escola de Ensino Fundamental Luiz Bezerra de Paula, que responde por a E.E.I.E.F. de Melancias (escola nucleada), localizada no Sítio Melancias, Croatá / CE, através do processo: 06/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 05/2022

legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE CARNAUBINHA		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Carnaubinha, localizada no Sítio Carnaubinha, Croatá/ CE reconhece os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 06/22	**PARECER Nº** 05/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Pedro Matos Floriano, diretor da Escola de Ensino Fundamental Luiz Bezerra de Paula, que responde por a E.E.I.E.F. de Carnaubinha, localizada no Sítio Carnaubinha (escola nucleada) , Croatá / CE, através do processo: 06/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de

Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 05/2022

legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE VAZANTE.		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Vazante, localizada no Sítio Vazante, Croatá/ CE reconhece os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 06/22	**PARECER Nº** 05/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Pedro Matos Floriano, diretor da Escola de Ensino Fundamental Luiz Bezerra de Paula, que responde por a E.E.I.E.F. de Vazante, localizada no Sítio Vazante (escola nucleada) , Croatá / CE, através do processo: 06/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e

Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 05/2022

legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA ISOLADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE CAIÇARA		
EMENTA: Credencia a Escola Isolada de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Caiçara, localizada no Sítio Caiçara, Croatá/ CE reconhece os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 06/22	**PARECER Nº** 05/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Pedro Matos Floriano, diretor da Escola de Ensino Fundamental Luiz Bezerra de Paula, que responde por a E.I.E.I.E.F. de Caiçara, localizada no Sítio Caiçara (escola nucleada) , Croatá / CE, através do processo: 06/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e

Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 05/2022

legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0747CCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 06/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DO CARMO MELO		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental Profa. Maria do Carmo Melo, localizada no Distrito de Betânia, Croatá/CE reconhece os cursos de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede e escolas nucleadas, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 02/22	**PARECER Nº** 06/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

– RELATÓRIO

Maria da Paz Feitosa de Abreu, diretora da Escola de Ensino Fundamental Profa. Maria do Carmo Melo, localizada no Distrito de Betânia, Croatá / CE, através do processo: 06/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 06/2022

uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE ANDRADE		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Andrade, localizada no Sítio Andrade, Croatá/CE reconhece os cursos de Educação Infantil , Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 02/22	**PARECER Nº** 06/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Maria da Paz Feitosa de Abreu, diretora da Escola de Ensino Fundamental Profa. Maria do Carmo Melo, que responde por a E.E.I.E.F. de Andrade (escola nucleada) localizada no Sítio Andrade,

Croatá / CE, através do processo: 06/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede .
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 06/2022

O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE SÍTIO CAMPOS		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Sítio Campos, localizada no Sítio Campos, Croatá/CE reconhece os cursos de Educação Infantil , Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 02/22	**PARECER Nº** 06/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Maria da Paz Feitosa de Abreu, diretora da Escola de Ensino Fundamental Profa. Maria do Carmo Melo, que responde por a E.E.I.E.F. de Sítio Campos (escola nucleada) localizada no Sítio Campos , Croatá / CE, através do processo: 06/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede .
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 06/2022

O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.

É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C5A15D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 07/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO WENDEL MARQUES		
EMENTA: Credencia a E.E.I. Francisco Wendel Marques, localizada no Distrito de Betânia, Croatá/CE, reconhece o curso de Educação Infantil, aprova o referido curso na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 14/22	**PARECER Nº** 07/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Maria da Paz Feitosa de Abreu, Diretora Escolar, do Pólo de Betânia, responsável por a E.E.I. Francisco Wendel Marques, situada na Rua 29 de Junho, Distrito de Betânia, Croatá/CE através do processo: 14/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento do curso de Educação Infantil, e a aprovação do referido curso na modalidade presencial em sua sede .
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 07/2022
legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento do curso de Educação Infantil e aprovação do referido curso de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7DD8C889

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 08/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA VALDECI RIBEIRO LIMA		
EMENTA: Credencia a E.E.I. Maria Valdeci Ribeiro Lima, localizada no Distrito de Barra do Sotero, Croatá/ CE, reconhece o curso de Educação Infantil, aprova o referido curso na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 15/22	**PARECER Nº** 08/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Pedro Matos Floriano, Diretor Escolar, do Pólo de Barra do Sotero, responsável por a E.E.I. Maria Valdeci Ribeiro Lima, situada na Rua Sotero Ribeiro, Distrito de Barra do Sotero, Croatá/CE através do processo: 15/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento do curso de Educação Infantil, e a aprovação do referido curso na modalidade presencial em sua sede .
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 08/2022
legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA
Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento do curso de Educação Infantil e aprovação do referido curso de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4E20E287

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 09/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Mundo da Criança, localizada no Distrito de Betânia, Croatá/ CE, reconhece o curso de Educação Infantil, aprova o referido curso na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 13/22	**PARECER Nº** 09/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Maria Ziucleide Nobre, Coordenadora Escolar, do Centro de Educação Mundo da Criança, situado na Rua Raimundo Ferreira Nobre, Distrito de Betânia, Croatá/CE através do processo: 13/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento do curso de Educação Infantil, e a aprovação do referido curso na modalidade presencial em sua sede .
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 09/2022
haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento do curso de Educação Infantil e aprovação do referido curso de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C1428E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 10/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO ROQUE		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental de São Roque, localizada no Distrito de São Roque, Croatá/CE reconhece os cursos de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede e escolas nucleadas, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 04/22	**PARECER Nº** 10/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

– RELATÓRIO

Inaciane Nobre de Sousa, diretora da Escola de Ensino Fundamental de São Roque , localizada no Distrito de São Roque, Croatá / CE, através do processo: 04/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 10/2022

uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B3B2C313

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 11/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAUANDA VITÓRIA NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA
EMENTA: Credencia a E.E.I. Lauanda Vitória Nascimento Barbosa da Silva, localizada no Distrito de São Roque, Croatá/ CE, reconhece o curso de Educação Infantil, aprova o referido curso na sua sede,

com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 16/22	**PARECER Nº** 11/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Inaciane Nobre de Sousa, Diretora Escolar, do Pólo de São Roque, responsável por a E.E.I. Lauanda Vitória Nascimento Barbosa da Silva, situada na Avenida Maria da Conceição, S/N, no Distrito de São Roque, Croatá/CE através do processo: 16/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento do curso de Educação Infantil, e a aprovação do referido curso na modalidade presencial em sua sede .
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 11/2022
legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento do curso de Educação Infantil e aprovação do referido curso de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B0D467C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 12/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHAGAS NUNES		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental Chagas Nunes, localizada no Distrito de Repartição, Croatá/ CE, reconhece o curso de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede e escolas nucleadas, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 07/22	**PARECER Nº** 12/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

– RELATÓRIO

Edilane Soares da Silva, Diretora da Escola de Ensino Fundamental Chagas Nunes, localizada na Avenida Raimundo Ribeiro de Abreu, no Distrito de Repartição, Croatá/CE, através do processo: 07/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de Ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 12/2022

uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F8EEF318

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 13/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ANTÔNIA RIBEIRO		
EMENTA: Credencia a E.E.I.E.F. Profa. Antônia Ribeiro, localizada no Distrito de Lagoa da Cruz, Croatá/CE, reconhece o curso de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede e escolas nucleadas, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 01/22	**PARECER Nº** 13/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

– RELATÓRIO

Sílvia Maria do Nascimento Silva, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profa. Antônia Ribeiro, localizada no distrito de Lagoa da Cruz, Croatá/ CE através do processo: 01/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 13/2022

O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C0125C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 14/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOVITA CHAVES		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental Jovita Chaves, localizada no distrito de Santa Tereza, Croatá/ CE, reconhece o curso de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede e escolas nucleadas, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 08/22	**PARECER Nº** 14/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

– RELATÓRIO

Iva Ferreira de Sousa, diretora da Escola de Ensino Fundamental Jovita Chaves, localizada no Distrito de Santa Tereza, Croatá/CE, através do processo: 08/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de Ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial, em sua sede e escolas nucleadas.
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 08/2022

uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F7929DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 15/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES		
EMENTA: Credencia a E.E.I. Professora Maria de Lourdes, localizada no Distrito de Santa Tereza, Croatá/ CE, reconhece o curso de Educação Infantil, aprova o referido curso na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 17/22	**PARECER Nº** 15/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Iva Ferreira de Sousa, Diretora Escolar, do Pólo de Santa Tereza, responsável por a E.E.I. Professora Maria de Lourdes, situada na Rua João Chaves Pessoa, S/N, no Distrito de Santa Tereza, Croatá/CE através do processo: 17/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento do curso de Educação Infantil, e a aprovação do referido curso na modalidade presencial em sua sede .
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 15/2022

legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento do curso de Educação Infantil e aprovação do referido curso de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:84EAA9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 16/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA AGRÍCOLA DE CROATÁ/ NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NEJA		
EMENTA: Credencia a Escola Agrícola de Croatá, localizada no Sítio Irapuá, Croatá/CE reconhece os cursos de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, aprova os referidos cursos na sua sede com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 09/22	**PARECER Nº** 16/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

– RELATÓRIO

Sílvia Maria do Nascimento Silva, diretora da Escola Agrícola de Croatá, localizada no Sítio Irapuá,Croatá / CE, através do processo: 09/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial e semipresencial em sua sede .
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O regimento escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 16/2022

uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

- VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos e aprovação dos referidos cursos de forma presencial e semipresencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho de Educação do Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira .

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5B018991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 17/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAVID LUCENA		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil David Lucena, Croatá/ CE, reconhece o curso de Educação Infantil, aprova o referido curso na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 10/22	**PARECER Nº** 17/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Ana Célia de Oliveira, coordenadora escolar, do Centro de Educação Infantil David Lucena, situado na Rua Antônio Saturnino, Caroba, Croatá/CE através do processo: 10/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento do curso de Educação Infantil, e a aprovação do referido curso na modalidade presencial em sua sede .
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 17/2022
haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento do curso de Educação Infantil e aprovação do referido curso de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:55E74FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 18/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL O PEQUENO PRÍNCIPE		
EMENTA: Credencia a E.E.I.E.F. O Pequeno Príncipe, Croatá/ CE, reconhece o curso de Educação Infantil, aprova o referido curso na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 11/22	**PARECER Nº** 18/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Maria Gizelda de Sousa, Diretora Escolar, da E.E.I.E.F. O Pequeno Príncipe, situada na Rua Ginoca Melo, S/N, Caroba, Croatá/CE através do processo: 11/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento do curso de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e a aprovação dos referidos cursos na modalidade presencial em sua sede .
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 18/2022
legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento do curso de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovação dos referidos cursos de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BC9A9FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR 19/2022

PARECER DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR

INTERESSADO (A): CRECHE PARAÍSO DA CRIANÇA		
EMENTA: Credencia a Creche Paraíso da Criança, Croatá/ CE, reconhece o curso de Educação Infantil, aprova o referido curso na sua sede, com vigência até 28/07/2026.		
RELATOR(A): Antônia Jucilene Alves de Sousa		
PROC. Nº 12/22	**PARECER Nº** 19/2022	**APROVADO EM:** 28/07/2022

RELATÓRIO

Maria Assunção Ribeiro Azevedo, Coordenadora Escolar, da Creche Paraíso da Criança, situada na Rua Princesa Isabel, S/N, Caroba, Croatá/CE através do processo: 12/2022, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição de Ensino, o reconhecimento do curso de Educação Infantil, e a aprovação do referido curso na modalidade presencial em sua sede .
A escola pertence à Rede Municipal de Ensino.
O processo consta: ofício, fotografias, registro do secretário, nomeação do diretor, relação dos professores, autorizações temporárias, Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, Ficha com Informações da Escola, Licença Sanitária, Laudo de Vistoria Técnica e anexos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e normas do Conselho Municipal de Educação de Croatá.
O Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico encontram-se em acordo com a

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº 19/2022
legislação educacional vigente. Recomenda-se entretanto, que anualmente haja uma revisão dos documentos legais como : Regimento Escolar e Projeto Pedagógico, para assim manter-se sempre atualizado em consonância com as recomendações legais vigentes.

VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente ao Credenciamento da Instituição de Ensino requerente, reconhecimento do curso de Educação Infantil e aprovação do referido curso de forma presencial até 28/07/2026.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá aos 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho

MARIA SOCORRO MARTINS
Secretária do CME

REINALDO INÁCIO BARBALHO
Conselheiro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO
Conselheira

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2962F877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.11.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de concentradores de oxigênio destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 34.239.627/0001-11, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal Saúde. **Data da Homologação:** 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2993A7F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

Estado do Ceará. Extrato do 2° Aditivo ao Contrato n° 009/2021. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Fortim. **OBJETO:** Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato n° 009/2021 para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao poder legislativo municipal de fortim, conforme detalhes técnicos constantes no projeto básico. **FUNDAMENTAÇÃO:** Tomada de Preços n° 001/2021. **VIGÊNCIA:** contados a partir da data de sua assinatura até 01/08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Fortim - CE, 02 de agosto de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:860C7E08

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Estado do Ceará. Extrato do 3° Aditivo ao Contrato n° 009/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Fortim. **OBJETO:** A redução do valor no litro da gasolina tipo comum, que representa uma diminuição no valor contratual de aquisição de combustível para suprir as necessidades da câmara. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° 001/2022. **VIGÊNCIA:** contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.

Fortim - CE, 02 de agosto de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:FD667DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1228550	MARIO DE DEUS BARBOSA NETO	GABINETE DO PREFEITO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201510	JOAO PAULO LIMA DE SOUSA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/07/2022 a 30/07/2022
1228577	JOSE ROBERTO XAVIER ANTUNES	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/08/2022 a 30/08/2022
1228805	JUVENAL NOGUEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2022 a 30/07/2022
0716510	LUCIANA DO NASCIMENTO GONZAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2022 a 30/07/2022
0200271	MARIA HELENA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2022 a 30/07/2022
0716782	RICARDO LUIZ DE LIMA BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2022 a 30/07/2022
0201847	EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:52CB3FE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0201901	JOSE ISO FERREIRA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228301	MARIA DANIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/07/2022 a 30/07/2022
0716855	MARIA DAS DORES MOURA DA COSTA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3668D0BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094 /2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1228810	ADAULENIA MAGALHAES DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1229582	AFONSO SILVIO XAVIER DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612855	ALTAIR GOMES MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228811	ANA DANIELE FONTENELLE NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0716936	ANA LUCIA DOS SANTOS DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201626	ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612090	ANA PAULA MONTEIRO NUNES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0717134	ANGELA MARIA FIDELES VASCONCELOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:336366B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0200514	ANGELICA GABRIEL DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0611972	ANTONIA BARBOZA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201740	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1221256	ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612456	ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612812	ARLENE FERREIRA DA PENHA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0928348	ARLETE GARCIA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612979	BATISTA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E5770302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0612839	EDNALDO DA SILVA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612294	EDVANIA CHAGAS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1229758	ELDA CATARINA DANTAS DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201880	ELENITA REBOUCAS DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1221299	ELIENE BARBOSA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0613380	ELIENE BARBOSA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0508586	ELINE PINHEIRO DE FARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1221302	EUGENIA MARIA DE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:156D5C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099 /2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0612227	EUGENIA MARIA DE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228816	EVANIA GOMES DE ALBUQUERQUE ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228833	EVANILDO AMARO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1221540	FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612774	FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201952	FERNANDO CESAR GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612782	FRANCICLEIBE BORGES S DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201979	FRANCILENE ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0516E9DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1221310	FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612545	FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612022	FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200573	FRANCISCA FERNANDES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0716987	FRANCISCA HELLEN SILVA DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0716820	FRANCISCA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612049	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612057	FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3D56153D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1228822	FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202037	FRANCISCO ARMANDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0716979	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202045	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612731	FRANCISCO JOSE DE SENA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612740	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202053	FRANCISCO LAERCIO GABRIEL DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0203157	FRANCISCO NILTON PEREIRA REBOUCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2803A56E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0202061	FRANCISCO SOUZA DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0203173	GEANE SOUZA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200646	GILCILENE RODRIGUES PINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612715	GILSON BANDEIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612235	HIRISNADIA SILVA VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612723	IDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228817	ILNAR CARDOSO DA SILVA SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200662	IOLANDA PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5092DF6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0612081	IVANIA DOS SANTOS NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612413	JANAINA FACUNDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202100	JANE MEIRE DE LIMA CIPIAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612359	JEANE CARLA NUNES DE SOUZA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612758	JOAO MANUEL DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228835	JOELMA SOUZA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200670	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228823	JOSE ARI NOGUEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AE498DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0203297	JOSE ARNALDO DE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612766	JOSE AUGUSTO SOARES FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0611999	JOSE MAURO BERNARDO DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228819	JOSE MILTON PINHEIRO FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228836	JOSE RODRIGUES DE SENA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202185	JOSE SAVIO DE MOURA RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0205117	JOSILENE DE ARAUJO MATEUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202207	JOSILENE SIMOES BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:47FDF048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0612138	JOSIVANIA BARBOSA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612707	JOSY DOS SANTOS MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612677	JUARINA GOMES DE AQUINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228886	JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202215	KARLA SILVA SOUSA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228837	LEANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200719	LENISE FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228824	LIDIANE PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:EB13311D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113 /2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1228846	RAILSA SCIPIAO DA SILVA FACANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0205389	RAIMUNDA NUBIA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201154	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228862	RAIMUNDO NONATO FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201219	RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612391	REGILANE DE CARVALHO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228847	REJANE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202541	RIVELINO VIEIRA XAVIER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E15E2575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114 /2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0613398	ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228848	ROLDINELE DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201286	ROSA LUCIA COSTA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612197	ROSA MARIA GOMES SILVANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612219	ROSILDA CORREIA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202126	ROZILDA MARTINS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228830	SANDOLENE SILVERIO MAIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201375	SANDRA MARIA DA SILVA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4770BB6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0612952	SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0203521	SIDCLEI DOS SANTOS MATEUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0611930	SILVANIA PEREIRA REBOUCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228849	SIMONE DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE	01/07/2022 a

	FERREIRA OLIVEIRA	EDUCACAO	30/07/2022
0612332	SOLANGE DOS SANTOS LOBO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0613207	TALITA MARIA LOURENCO SILVANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612987	TEREZINHA FACUNDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228831	VALGNESIA BATISTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:40B292F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATOS N° 2707.01/2022-SME; 2707.02/2022-SME; 2707.03/2022-SME; 2707.04/2022-SME; 2707.05/2022-SME; 2707.06/2022-SME, 2707.07/2022-SME, 2707.08/2022-SME, 2707.09/2022-SME E 2707.10/2022-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATOS N° 2707.01/2022-SME; 2707.02/2022-SME; 2707.03/2022-SME; 2707.04/2022-SME; 2707.05/2022-SME; 2707.06/2022-SME, 2707.07/2022-SME, 2707.08/2022-SME, 2707.09/2022-SME e 2707.10/2022-SME - referente ao Processo Administrativo de CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022-SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. **CONTRATADOS**: JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO; JOSENILDO MATEOS DOS SANTOS; JOÃO BATISTA MATEOS DOS SANTOS; PLINIO MARCOS INOCENCIO DA SILVA; FRANCISCO RUBENIO CORREIA ANTUNES; MARCILIO DA COSTA SILVA; COOPADES – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO; GISELLE NASCIMENTO DE SOUSA; THAYNARA RIBEIRO SILVA; JOSÉ JURANDIR LIMA DE SOUSA; **VALOR GLOBAL:** R$ 237.736,50 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 de Dezembro de 2022; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Fortim/CE, 02 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:37D95600

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2607.01/2022 PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2607.01/2022 PMF/SRP/PE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. EMPRESA DETENTORA: CNIP-COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 14.248.351/0001-20, Vencedora dos Lotes: *LOTE n° 03 DIVERSOS (02)* - R$ 26.896,41 (Vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)**;** *LOTE n° 05 FIO/FITA* - R$ 34.998,55 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**;** *LOTE n° 09 REATOR/REFLETOR* - R$ 97.115,78 (Noventa e sete mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos)**;** *LOTE n° 10 LÂMPADA/PROJETOR* - R$ 96.995,92 (Noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**; PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0706.01/2022 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SUAS UNIDADES DO MUNICIPIO DE FORTIM/CE. **SIGNATÁRIO:** Francisco Ribeiro da Costa - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel - Repres. Legal da Empresa **CNIP-COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

PREFEITURA DE FORTIM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1F6F7F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2607.02/2022 PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2607.02/2022 PMF/SRP/PE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. EMPRESA DETENTORA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, Vencedora dos Lotes: *LOTE n° 06 CAIXA/CALHA/CANELETA* - R$ 15.114,89 (Quinze mil, cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos)**;** *LOTE n° 08 DIVERSOS (4)* - R$ 18.133,56 (Dezoito mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**; PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0706.01/2022 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SUAS UNIDADES DO MUNICIPIO DE FORTIM/CE. **SIGNATÁRIO:** Francisco Ribeiro da Costa - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; Fernando Rodrigues Vale - Repres. Legal da Empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

PREFEITURA DE FORTIM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:76268699

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2607.03/2022 PMF/SRP/PE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2607.03/2022 PMF/SRP/PE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. EMPRESA DETENTORA: ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ Nº 31.379.473/0001-75, Vencedora do Lote: *LOTE n° 01 BATERIA/LANTERNA* - R$ 8.999,34 (Oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**;** *LOTE n° 02 DIVERSOS (1)* - R$ 13.886,90 (Treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**;** *LOTE n° 04 CABO* - R$ 399.999,97 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**;** *LOTE n° 07 DIVERSOS (3)* - R$ 37.176,65 (Trinta e sete

mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**; PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0706.01/2022 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SUAS UNIDADES DO MUNICIPIO DE FORTIM/CE. **SIGNATÁRIO:** Francisco Ribeiro da Costa - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; Anilton Ribeiro de Paula - Repres. Legal da Empresa **ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÃO - ME.** PREFEITURA DE FORTIM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:853BB777

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0601.01/2022-SMS – (ADITIVO DE PRAZO) 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01/2021-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0601.01/2022-SMS – (ADITIVO DE PRAZO) 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01/2021-SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO**:Sertanus Serviços e Locações LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.169.270/0001-01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 05 de Julho de 2022 até 02 de Outubro de 2022.

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 02 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:EBF1DAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2501.01/2022-SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0809.01/2021-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2501.01/2022-SMDU – (ADITIVO DE PRAZO) 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 0809.01/2021-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com piso intertravado tipo tijolinho em 03 (três) ruas localizadas no Canto da Barra, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano no Município de Fortim-CE; **CONTRATADO**:Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 22 de Julho de 2022 até 19 de Outubro de 2022.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA -
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 02 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F5665FEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO torna público o extrato do Contrato nº 2022.07.21.01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.01.13.392.0243.2.041 – Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **OBJETO:** Apresentação musical do cantor SEBASTHIAN MONTEIRO que acontecerá no dia 04 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do município. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **PRAZO DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO(A):** CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CÍCERO LIMA DOS SANTOS. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** EUDES ALMEIDA LIMA.

Frecheirinha-CE, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:57AA9519

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO torna público o extrato do Contrato nº 2022.07.21.02, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.01.13.392.0243.2.041 – Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **OBJETO:** Apresentação musical do cantor JUNIOR VIANA que acontecerá no dia 05 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do município. **VALOR GLOBAL:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **PRAZO DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO(A):** CLOVIS CASSIANO. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CLOVIS CASSIANO. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** EUDES ALMEIDA LIMA.

Frecheirinha-CE, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:274A1DF4

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL -O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO torna público o extrato do Contrato nº 2022.07.21.03, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.01.13.392.0243.2.041 – Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular. **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **OBJETO:** Apresentação musical do cantor ÁVINE VINNY que acontecerá no dia 06 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do município. **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **PRAZO DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO(A):** AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** EUDES ALMEIDA LIMA.

Frecheirinha-CE, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3FDA97A6

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL -O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO torna público o extrato do Contrato nº 2022.07.21.04, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.01.13.392.0243.2.041 – Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **OBJETO:** Apresentação musical da banda LAGOSTA BRONZEADA que acontecerá no dia 04 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do município.**VALOR GLOBAL:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil). **PRAZO DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO(A):** CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LAYLA JAMILE SOUZA GUEDES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** EUDES ALMEIDA LIMA.

Frecheirinha-CE, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:4FDBA988

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO torna público o extrato do Contrato nº 2022.07.21.05, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.01.13.392.0243.2.041 – Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **OBJETO:** Apresentação musical do ZÉ CANTOR que acontecerá no dia 05 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do município. **VALOR GLOBAL:** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **PRAZO DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO(A):** ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETERIMENTOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** EUDES ALMEIDA LIMA.

Frecheirinha-CE, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:0A2CF2A3

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO torna público o extrato do Contrato nº 2022.07.21.06, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.01.13.392.0243.2.041 – Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **OBJETO:** Apresentação musical da cantora LANINHA SHOW que acontecerá no dia 06 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do município. **VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZO DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO(A):** LANINHA SHOW LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LEANDRO ALMEIDA SOARES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** EUDES ALMEIDA LIMA.

Frecheirinha-CE, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9AA96D2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 19/2022

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA) NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, REGIDO EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE,**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 72/2020, de 31/12/2020 e publicado no DOE em 29/12/2020 , conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto 72/2020, de 31/12/2020, homologado no dia 29 de dezembro de 2020, vem por meio deste, CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – O candidato nominado no Anexo I deste Edital fica devidamente convocado para se apresentar no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munido da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020.

Art. 2º – O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação, advertindo-se que a não apresentação da documentação exigida tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação, carga horária e renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(EDITAL Nº 19/2022)

NOME CANDIDATO	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
DANIEL GONÇALVES QUINTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)	1282565	5º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9DB6E2AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 291/2022

Portaria nº. ----291/2022 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Luciano Lima dos Santos,** CPF Nº 024.965.914-03, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista (Categoria D)**, para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 29/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer dentro prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a primeiro de agosto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 02 (dois) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2BF02A44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 37/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra**. MARIA EDMIRTES MENDES RODRIGUES**, RG 20000031029842, CPF 725.316.573-04, Superintendente Escolar, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 03 de agosto de 2022, vez que participará do **ENCONTRO PELA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF – FORTALECENDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS CRIANÇAS**, no Praia Centro Hotel, Fábrica de Negócios, Avenida Monsenhor Tabosa, nº 740, município de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 01 de agosto de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1F37CECE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 38/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, RG 99031007421, CPF: 654.899.853-72, motorista efetivo lotado na Secretaria da Educação Básica do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 03 de agosto de 2022, vez que conduzirá servidores da Secretaria da Educação para participarem do **ENCONTRO PELA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF – FORTALECENDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS CRIANÇAS**, no Praia Centro Hotel, Fábrica de Negócios, Avenida Monsenhor Tabosa, nº 740, município de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 01 de agosto de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:822AEFEF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 39/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra**. ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO**, RG 85814085, CPF: 537.838.163-08, coordenadora da Educação Especial, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 03 de agosto de 2022, vez que participará do **ENCONTRO PELA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF – FORTALECENDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS CRIANÇAS**, no Praia Centro Hotel, Fábrica de Negócios, Avenida Monsenhor Tabosa, nº 740, município de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 01 de agosto de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:99D270A8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 40/2022

Exonera servidora designada para a função de Fiscal de Contratos Administrativos e Convênios da Secretaria Municipal da Educação Básica do Município de Groaíras.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERARa servidora**EDINACI ARAGÃO MELO, CPF nº 839.089.353-34**da designação de Fiscal dos Contratos Administrativos da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 02 de agosto de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2F26ED07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 41/2022

Designa servidor para atuar como fiscal de Contratos Administrativos e Convênios da Secretaria Municipal da Educação Básica do Município de Groaíras.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para fazer as vezes de fiscal de contratos na Secretaria da Educação do Município de Groaíras/CE;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNARo servidor**FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES SOUSA, CPF nº 603.488.303-27**para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º- Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos a que se refere esta portaria.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 02 de agosto de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3CFCCF05

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú-CE, no dia 02 de agosto 2022, para transportar os pacientes, Vanderleia Chaves e Antonia Neidia Rufino da Silva para ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara, Ana Maria Rodrigues de Sousa, para CIDH- Centro Integrado Diabetes e Hipertensão, Samuel Hagher Ramos Rodrigues para Hospital Albert Sabin, Maria Das Dores de Prado Melo para Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza no município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 01 de agosto 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:508054B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú -CE, no dia 03 de agosto de 2022, para transportar os pacientes Mirela Alves Araújo para ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara, Ieda Sousa Lima para Clinicardio, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 02 de agosto de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D29941F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP/22.0722/01/SESA – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves E Pesados , Junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: ROBERTO FREITAS SOUSA- ME, CNPJ nº 11.554.0007/0001-71 – Valor Global: R$ 16.437,50 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D0790160

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP/2207.22-06/SEDUC – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves E Pesados , Junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.0007/0001-71 – Valor Global: R$ 16.250,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7DFC9CBF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Governo – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP/220722/01/SEGOV – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves, Junto a Secretaria de Governo do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: ROBERTO FREITAS SOUSA- ME,CNPJ nº 11.554.007/0001-71 – Valor Global: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B30DF8D9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO: 007/2021 – SDAMA

Reclamante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte.

Reclamado: Empresa Loteamento Conviver Guaraciaba do Norte Empreendimentos imobiliários LTDA.

1. Considerando: o processo administrativo disciplinar n° 007/2021 – SDAMA , contra a Empresa Loteamento Conviver Guaraciaba do Norte Empreendimentos imobiliários LTDA.

2. Considerando: a Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 225.

3. Considerando: A boa fé da empresa citada em resolver a situação, pagando todas as multas imputadas no dia 21 de Janeiro de 2022.

4. Considerando: A licença Prévia e de instalação do empreendimento denominado área de armazenamento temporário de resíduos provenientes de supressão vegetal do loteamento conviver e inovar, no dia 08/07/2022 com validade até o dia 08/de Julho de 2024.

5. Considerando: o Parecer jurídico da Procuradoria geral do município de Guaraciaba do Norte, Assinado pelo Procurador Dr. Hozanan Linhares Gomes OAB/CE 18.981.

Baseado no que foi brevemente resumido e considerado DEFIRO PELO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO N° 007/2021.

Guaraciaba do Norte, 25 de Julho de 2022.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Autoridade Julgadora de 1° Instância da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CC077BE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
ANÁLISE DE REQUERIMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE EFETIVAÇÃO AO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Os membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE EFETIVAÇÃO AO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, nomeados pela Portaria nº. 037/2022, da lavra da Senhora prefeita Elíria Maria Freitas de Queiroz, reuniram-se objetivando análise e julgamento de requerimento e documentação do Sr. **FRANCISCO RUBERVALTER SOUSA CAVALCANTE**.

O Requerente apresentou requerimento objetivando sua efetivação ao cargo de agente de combate às endemias, em 12 de abril de 2022, fazendo juntada também de documentos pessoais, comprovante de residência, declaração de curso do Programa de Formação de Agentes Locais de Vigilância em Saúde – Proformar, no periódo de 10/05/2006 a 25/10/2006, assinado pela Gerente Estadual do Proformar – Sra. Nadir Maria Aragão da Costa e pela Tutora da Turma 85023-03, Sra. Sandra Lúcia Lopes Venâncio de Almeida. Além de cópia de Avaliação de Conhecimento para o programa de Combate ao Dengue, em 21/05/2005; certificado da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio em razão de curso do Proformar, assinado Geisa Silva, da FIOCRUZ, e outros; contracheque da Associação dos Trabalhadores em Atividade de 12/2000, cargo Visitador Sanitário; cópia de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS com registro da associação anterior e cargo já citado, demissão em 31 de agosto de 2001.
Memorando nº. 005/2022 / FIN / ADM / PLAN de 14 de junho de 2022, da seara do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira requereu parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município-PGM.
Parecer da Procuradoria Geral do Município-PGM de 20/06/2022, fez análise do requerimento para a efetivação ao cargo de Agente de Combate as Endemias, com base nas Leis Municipais nº 239/2022 e 243/2022, que alterou os incisos II, III e IV do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Ibaretama-CE., e alterou também a Lei Municipal nº. 139/1998 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ibaretama), em acordo com a Emenda Constitucional nº. 51/2006, a Lei Federal nº. 11.350/2006, cita também a existência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº. 11/2008, do Município de Ibaretama e da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, além do procedimento administrativo nº. 06.2014.00001521-4, do Ministério Público Estadual.
No fim, a PGM entendeu que o "*rol probatório do referido procedimento ministrial, fa-ze necessário no entender desta PGM, uma ampla avaliação para que não deixe dúvida quanto ao direito garantido pelo Requerente e outros que eventualmente faz jus a efetivação*." Então, sugeriu a criação desta **Comissão Especial**.

Esta Comissão Especial extraiu cópias principais do procedimento administrativo nº. 06.2014.00001521-4, do Ministério Público Estadual, uma vez que contém 326 páginas.

PASSA-SE A ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO EXTRAIDA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

De pronto, a vasta documentação anexada no procedimento do MPCE é suficiente para chegar a uma avaliação final de mérito ao pedido do Sr. **FRANCISCO RUBERVALTER SOUSA CAVALCANTE**.

Fls. 12 do procedimento administrativo do MPCE, ofício nº. 002/2007, do ex-secretário de saúde, Sr. Raimundo Nonato de Melo enviou em 04 de janeiro de 2007, ato a Orientadora da 8ª CERES, com a situação do pessoal que trabalhava no setor de controle de Endemias do Município de Ibaretama. Na pag. seguinte, o Relatório Resumo do Processo de Seleção de Agentes de Controle de Endemias, onde consta o nome do Requerente como Aprovado.

Neste relatório chama a atenção, que em 2006, consta que o Sr. **FRANCISCO RUBERVALTER SOUSA CAVALCANTE** foi reprovado do concurso municipal para o cargo, no entanto, é claro ao dizer que ele estava na ativa.

Fls. 24 dos autos do MPCE, consta a relação dos Agentes de Combate às Endemias de Ibaretama-CE., em que o Requerente foi contratado em 01/02/2005, antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 51/2006.

A Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, instaurou procedimento e enviou notificação de nº. 03197/2007/CODIN/PRT 7ª REG, de 07 de agosto de 2007, a Prefeitura Municipal de Ibaretama, requerendo informações sobre processo seletivo para Agente de Combate às Endemias. Resposta à pág. 37.

Foi extraído dos autos às fls. 74, o **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 011/2008**, em 29 de julho de 2008, entre o MPT e o Município de Ibaretama, sendo assinado pelos representantes dos órgãos, Dr. Antonio de Oliveira Lima, Procurador do Trabalho e Raimundo Viana de Queiroz, prefeito municipal; e Francisca Magalhães Ponte de Melo, Secretário de Saúde do Município de Ibaretama.

No citado TAC, o Município se comprometeu em enviar projeto de Lei a Câmara Municial para a criação de cargos públicos necessários à

contratação dos Agentes de Combate à Endemias, na forma da Emenda Constitucional nº. 51/2006, inclusive com efetivação dos atuais Agentes de Combate às Endemias, contratados com base em processos seletivos anteriores.

Fls. 123, consta declaração da Coordenação Regional de Saúde em que comprova que o Requerente participou de curso relacinado as endemias, com data de 17 a 21 de maio de 2005.

Folhas seguintes com frequências de trabalho em unidade de saúde do Município.

Os autos do MPT foram enviados ao Ministério Público Estadual que gerou o procedimento administrativo nº. 06.2014.00001521-4. Na qual foi **oficiado o Município requisitando informações sobre a regularização da situação funcional do do servidor** Francisco Robervalter.

Durante o vasto intervalo, o MPCE enviou requisição ao Município, inclusive oficio de nº. 0186/2021/PmJiBC, de 13 de maio de 2021, no entanto há vários anteriores.

Em 06 de agosto de 2021, a PGM respondeu ofício informando ao MPCE que seria enviado Projeto de Lei para regularizar a situação.

A documentação juntada foi resumo das provas mais importantes do procedimento administrativo do MPCE, para que esta Comisão tivesse condições de chegar a uma decisão de mérito, sem necessidade de novas diligências.

DECISÃO DE MÉRITO

A Comissão Especial de Avaliação para Análise de Requerimento de Efetivação ao Cargo de Agente de Combate as Endemias, amparada pela Portaria nº. 037/2022, de 28 de junho de 2022, foi incubida de analisar o requerimento do Sr. FRANCISCO RUBERVALTER SOUSA CAVALCANTE.

O REQUERENTE ASSISTE RAZÃO. PASSA-SE A FUNDAMENTAÇÃO.

O servidor contratado pela municipalidade durante quase três décadas requer a sua efetivação no Cargo de Agente de Combate as Endemias, sob a égide das Leis Municipais nº 239/2022 e 243/2022, que alterou os incisos II, III e IV do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Ibaretama-CE., e alterou também a Lei Municipal nº. 139/1998 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ibaretama), em acordo com a Emenda Constitucional nº. 51/2006, a Lei Federal nº. 11.350/2006 e com supedaneo do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº. 11/2008, firmado entre o Município de Ibaretama e a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região cumulando com o procedimento administrativo nº. 06.2014.00001521-4, do Ministério Público Estadual.
Vejamos que o *relatório juntado, destaca que o servidor contratado* Sr. **FRANCISCO RUBERVALTER SOUSA CAVALCANTE** estava trabalhando no cargo bem antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 51/2006, inclusive com cursos, provas de seleção, capacitação e documento oficial do próprio Município é claro que exercia o cargo de agente de combate às Endemias.
Verifica-se no procedimento do MPCE e Procuradoria do Trabalho recomendação no sentido de regularizar a situação do requerente. Ora, em tese, os órgãos do *Parquet* também reconhece direito liquido e certo do suplicante.

Os Agentes Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias que a qualquer título começaram a exercer atividades próprias de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias antes de 14 de fevereiro de 2006 **ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público de que trata o inciso II do art. 78 da Lei Orgânica do Município**, desde que se **possa certificar que foram contratados a partir de anterior processo de seleção pública realizado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta do Município ou por qualquer outra instituição**, se autorizado e supervisionado pela administração direta.

A Emenda Constitucional nº. 51/2006, em seu Parágrafo único do art. 2ª, assim destaca:

Parágrafo único. Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.

Não há dúvida que o Requerente exercia a função de Agente de Combate as Endemias antes da vigência da Emenda Constitucional. O próprio Município de Ibaretama assim reconhece por meio de vários documentos oficiais e antigos.

Assim, faz-se necessário RECONHECER que o Requerente preencheu o requisito essencial que é **certificar a contratado a partir de anterior processo de seleção pública realizado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta do Município ou por qualquer outra instituição** antes de 14 de fevereiro de 2006.

Uma das provas é uma avaliação de 21 de janeiro de 2005, em que o Requerente tirou 9,5. Tal comprovação segue no **Relatório Resumo do Processo de Seleção de Agentes de Controle de Endemias** onde consta a aprovação do requerente, apesar deo oficio ser de 2007, mas foi em resposta a 8ª CERES de Quixadá. Não resta dúvida para esta Comissão, que o Sr. **FRANCISCO RUBERVALTER SOUSA CAVALCANTE preencheu totalmente os requisitos e faz *jus* a investidura no cargo efetivo de agente de comabte às endemias.**

Diante do acervo probatório, esta **Comissão Especial** de Avaliação para Análise de Requerimento de Efetivação ao Cargo de Agente de Combate as Endemias **OPINA PELO DEFERIMENTO** do requerimento do Sr. **FRANCISCO RUBERVALTER SOUSA CAVALCANTE**, para que seja **efetivado como servidor público municipal** no cargo Agente de Combate as Endemias por atender a Emenda Constitucional nº 51/2006 e demais legislação.

Este PARECER deverá ser publicado em **Diário Oficial** para ciência de qualquer interessado, IMPUGNAÇÃO de qualquer pessoa ou órgão, no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte da publicação.

Ciência ao requerente desta decisão que também terá o prazo cinco dias úteis a contar do dia seguinte da publicação para apresentar impugnação ou recurso em face desta decisão.

Decorrido o prazo. Certifique-se!

Ibaretama-CE., 02 de agosto de 2022.

FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA
Subprocurador da Procuradoria Geral do Município de Ibaretama
Membro da Comissão Especial

ANA CLARA MENDES LIMA
Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde
Membro da Comissão Especial

THALLYTA KELLY FREITAS STUDART
Diretora de Departamento do Setor Pessoal da Secretaria de Administração
Membro da Comissão

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:A734C6AA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PESRP010/2022-SASPM

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher - Aviso de Licitação - A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PESRP010/2022-SASPM**, cujo objeto é ***Registro de Preços paraaquisições de kits Recém Nascidos destinados as famílias em situação de Risco e Vulnerabilidade Social de interesse da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher, conforme condições do Edital e seus Anexos.*** A sessão Pública se **realizará no dia 17 de agosto de 2022 às 09h00min**. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: **a partir de 04/08/2022 às 09h30min** até o dia **17/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br.

Ibaretama/CE, 02 de agosto de 2022.

RAFAEL COSTA MARTINS–
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:05AE97F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 199/2022

Portaria Nº 199/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. Neemias Freitas Braga, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1200402, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, que serão gozadas de 01/08/2022 a 30/08/2022, voltando às atividades no dia 31/08/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de julho de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8FB9050F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 200/2022

Portaria Nº 200/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto de 2022.
Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de agosto de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:4C3E2DAD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 201/2022

Portaria Nº 201/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto de 2022.
Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de agosto de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E4BE48FE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 202/2022

Portaria Nº 202/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto de 2022.
Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de agosto de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:02C01E21

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 203/2022

Portaria Nº 203/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de agosto de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D0374D89

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 204/2022

Portaria Nº 204/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de agosto de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:49B001C9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 205/2022

Portaria Nº 205/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto de 2022.
Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de agosto de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:AEEEDAB3

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 206/2022

Portaria Nº 206/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de agosto de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2F1CDD96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20217011 (ICAPREV)

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20217011 – Pregão Presencial nº 01.04.15.2021. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 20217011, para Contratação de Licença e Uso de Software de Folha de Pagamento, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **PRORROGAÇÃO:** a vigência do Contrato nº 20217011, previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogada até 28/02/2023. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATADA:** Layout Serviços de Informática Processamento de Dados Ltda - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2022.

Icapuí/CE, 29 de julho de 2022.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:13EA4E99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03.05/2021-DL, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, com desenvolvimento e atualização de software, cadastro de links entre outros serviços, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó, conforme termo de referência.

FAVORECIDA: A. A. FRAGOSO - EPP

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó - CE, Sr. ARTHUR BEZERRA BARROS.

Icó - CE, 14 de setembro de 2021.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:BD45A780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 03.05/2021-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0037.2.044

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, com desenvolvimento e atualização de software, cadastro de links entre outros serviços, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó, conforme termo de referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses;

CONTRATADA: **A. A. FRAGOSO - EPP.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ARTHUR BEZERRA BARROS.

VALOR GLOBAL: 12.000,00 (doze mil, reais)

Icó - CE, 01 de Outubro de 2021.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3CF95944

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.07.11.01-PMI-SAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviço de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e sofás, portas, armários, birôs, mesas, divisórias e outros serviços afins. Data da sessão: 16 de agosto de 2022, a partir das 09:00hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C0279B98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.15.01-PMI-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) no processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) no dia 05 de agosto de 2022, a partir das 08:00. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL em Exercício.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5CE7FF5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.07.18.01-PMI/SMS. Objeto: Aquisição futura e parcelada de medicamentos destinados ao atendimento de ordens judiciais, conforme especificações constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 15 de agosto de 2022, às 08:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 02 de agosto de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D373D75F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÕES.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS MUNICIPAL. AVISOS DE ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.05.16.03-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.788.639/0001-34 - VENCEDORA DOS LOTES I, IV, V, VI E VII E A **N B DA COSTA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.165.077/0001-33 - VENCEDORA DOS LOTES II, III, VIII E IX. NICAELE UCHOA DA SILVA, (ORDENADORA DE DESPESAS) SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

IGUATU-CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D842F273

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 2022.08.02.01

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **I C TEIXEIRA, com sede à Avenida Alberico Cavalcante Mendonça, 1230, Areia II, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.249.928/0001-63, neste ato, representado pelo Senhor Igor Cavalcante Teixeira, Proprietário**, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital do **PROCESSO DE ADESÃO A ATA Nº. 2022.06.06.01-PMI-SAS**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.11.23.02-PMI-SECES, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.09.10.01-PMI-SECES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, QUE SERÁ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2022. **Data de Assinatura:** 02 de agosto de 2022

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob as rubricas nº. 2602.08.244.0042.2.155 – CRAS e Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu – CE, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5EAD07FD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV - AVISO

DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.04.28.01-PMI-SEGOV – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO- SEGOV, DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS; J M V SANTANA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, VENCEDORA DO LOTE I E A R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.788.639/0001-34, VENCEDORA DO LOTE II. CAMILLA ARAUJO BRAZ, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV. FUNDAMENTADA LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N°. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IGUATU-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D9823E49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.02 - SEDUC

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil)**, com valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com data de início a em 21/07/2022 e término em 21/07/2023**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
EDUCAÇÃO	0604 12 122 0002 2.027 – SEC.	Próprio 1500100100	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa - Secretario da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sara Campelo Sombra - OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS.
.

Irauçuba(CE), em 19 de julho de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F8B80C8B

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.04

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com valor mensal de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com data de início a em 21/07/2022 e término em 21/07/2023**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
SIPS	2101 08 122 0002 2.062 – SEC.	Próprio 1500000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sara Campelo Sombra - OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS.
.

Irauçuba(CE), em 19 de julho de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretaria de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40451817

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.03.03.02 – Contrato de Nº 2022.01.06.06 - SIPS/FNAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA**: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marilene de Carvalho Vasconcelos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 18 de julho de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO –
Secretária de Inclusão e Promoção Social**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0CC90A56

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.04.07.01 – Contrato de Nº 2022.01.06.03 - SIPS. **OBJETO:** Aquisição de kits para bebês para

doações beneficente eventuais do CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Leonardo Ferreira Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 18 de julho de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO –
Secretária de Inclusão e Promoção Social**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6BBD11A8

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.04.07.01 – Contrato de Nº 2022.01.06.02 - SIPS. **OBJETO:** Aquisição de kits para bebês para doações beneficente eventuais do CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: ANDRÉA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Andréa Cristina Schuckes Bomm. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 18 de julho de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO –
Secretária de Inclusão e Promoção Social**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A9A49C20

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.04.07.01 – Contrato de Nº 2022.01.06.01 - SIPS. **OBJETO:** Aquisição de kits para bebês para doações beneficente eventuais do CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: A R RIBEIRO ARAGÃO - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Renato Ribeiro Aragão. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 18 de julho de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO –
Secretária de Inclusão e Promoção Social**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90C46C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.01

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil)**, com valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com data de início a em 21/07/2022 e término em 21/07/2023**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
ADMINISTRAÇÃO	1901 04 122 0002 2.059 – SEC.	Próprio 1500000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Josiane Carneiro Braga - Secretario da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sara Campelo Sombra - OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS.
.

Irauçuba(CE), em 19 de julho de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:238970CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR

EXTRATO DOS ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR AOS CONTRATOS DE Nº 2022.01.03.01 – GAB, 2022.01.03.02 – SEAD, 2022.01.03.03 – SESA, 2022.01.03.04 – SEDUC, 2022.01.03.05 – SAS, 2022.01.03.06 – SAS/FNAS, 2022.01.03.07 – SEJUV, 2022.01.03.08 – SDR, 2022.01.03.09 – SDE, 2022.01.03.10 – SEINFRA, 2022.01.03.11 – SEGOV, 2022.01.03.12 – SSP, 2022.01.03.13 - CONTROL e 2022.01.03.14 - AMMAI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2021.12.06.02. OBJETO: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pontes de Almeida (Sócio – Administrador). **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INFRAESTRUTURA, GOVERNO E PLANEJAMENTO, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA, CONTROLADORA MUNICIPAL E AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de julho de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janaelle Mota de Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior, Hérica Oliveira Pinheiro, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Francisco das Chagas Alves Filho, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Maria Erilene Mota de Souza, Francisca Dárlen Soares Sousa, Natália Venâncio Calixto e Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da distribuidora sobre combustíveis.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração,

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C1713E5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.06.15.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Júridica, para prestar o serviço de locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: J. S. M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Joyce de Sousa Mota. **CONTRATANTES:** Secretarias de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e administração Viária e Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Francisco das Chagas Alves Filho e Ana Leila Facundo da Silva Alves**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de julho de 2022**.**

Irauçuba - CE, 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:979BC0B7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 045/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: BENEDITO CASSIO FERREIRA DE SOUSA**, o valor do metro quadrado será de **R$ R$ 8,36** (Oito reais e trinta e seis centavos), com jornada de trabalho de 8h/diaria. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretário, Sr. Marcos Thiago Ferreira da Silva. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de julho de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 22 de julho de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C829FFB5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 046/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS GOMES**, o valor da diária do contrato será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Julho de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 22 de Julho de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D886F030

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 047/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: JOSÉ EDINARDO DOS SANTOS**, o valor da diária do contrato será de **R$ R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Julho de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte

1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 22 de Julho de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9CB238FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.03

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil)**, com valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com data de início a em 21/07/2022 e término em 21/07/2023**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
SAÚDE	0506 10 122 0002 2.006 – SEC.	Próprio 1500100200	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretaria da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sara Campelo Sombra - OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS.
.

Irauçuba(CE), em 19 de julho de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F75CB321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022.07.27 - 01 / GABPREF

PORTARIA Nº 2022.07.27 - 01 / GABPREF

DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES AFASTADOS EM DECORRÊNCIA DO PAD Nº 001/2022, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO LIMINAR DO PROCESSO N° 0200555-89.2022.8.06.0108.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaiçaba,

CONSIDERANDO, a decisão liminar no processo no 0200555-89.2022.8.06.0108, a qual determinou o imediato retorno dos afastados pela PORTARIA Nº 2022.06.20 - 01 / GABPREF.
R E S O L V E:
Art. 1°- Estabelecer o retorno dos servidores Gilmario Alves de Matos - Matrícula 120115, Ana Lucia Abreu de Lima - Matricula 1201123, Ana Paula da Silva - Matricula 1201298, Florinda Karla Fernandes Rodrigues - Matrícula 100017 e Marcia Jacqueline do Vale Ribeiro-Matrícula 0101710 as suas funções antes do afastamento oriundo da PORTARIA Nº 2022.06.20 - 01 / GABPREF.
Art. 2º- Esta portaria deve ser anexada no procedimento Administrativo n° 001/2022, servindo esta de notificação para o retorno dos servidores descritos no artigo 1°, ainda, devem ser informados os Gestores respectivos das Secretarias na qual estes servidores são lotados.
Art 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 27 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:58F7E660

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 018/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **NIVEA HELEN MONTE BORGES**, portadora do RG nº 2008684442-8 SSPDS/CE e CPF nº 067.249.203-29, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:52EED421

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 019/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **JAMILES FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2007069055-8 SSP/CE e CPF nº 055.440.443-50, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:EA6F085C

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 020/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **IASMIM GALVÃO RODRIGUES**, portadora do RG nº 2019061931-1 SSPDS/CE e CPF nº 087.467.653-36, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:554E050E

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 021/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ANTONIO DAVID ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 2007672218-4 SSPDS/CE e CPF nº 605.959.433-65, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:561265EB

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 022/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ CLAUDEMIR COUTO CALLOU**, portador do RG nº 96029526048 SSP/CE e CPF nº 369.364.133-15, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:39F0BE87

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 023/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSIVAN PEREIRA DA ROCHA**, portador do RG nº 2004029142729 SSP/CE e CPF nº 036.834.133-01, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:F25B268C

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 024/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA APARECIDA BERNARDO DE LIMA**, portadora do RG nº 2008206661-7 SSP/CE e CPF nº 065.215.603-79, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:BD20F447

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 025/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ALAN JONAS DA SILVA PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 20073216156 SSP/CE e CPF nº 053.856.703-16, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:1D4172D3

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - PROCESSO/TCE Nº 32691/2018-0 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-CMJ

INTIMAÇÃO

A,
Ilma. Sra. Analeda Neves Sampaio
Sítio Brejinho, Zona Rural
Jardim - Ceará

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Jardim – Ceará,comunicoa instauração contra Vossa Senhoria do Processo Administrativo nº004/2022-CMJ, para julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Jardim – Ceará, exercício financeiro de 2016. Considerando-se Vossa Senhoria,Citada e Intimada, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, para, querendo apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias.
A Intimação do processo, em epigrafe, fica especialmente para assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
Em anexo, segue cópia da do Parecer Prévio nº 00107/2022, do Conselheiro Relator Ernesto Saboia de Figueiredo Junior, que originou o Presente Processo, com02 (duas) folhas, para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de

vistas aos autos, que lhe é assegurado no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Jardim – Ceará, ou visualizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos), bem como, que as providências constantes na decisão em relevo podendo ser atendidas por meio do Portal de Serviços Eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, acessível pelo endereço eletrônico (https://e-tce.ce.gov.br/eTCE/login.faces).

Jardim – Ceará, 01 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:5AB664CA

GABINETE
PORTARIA Nº 2507005/22-GP DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suasatribuições previstas pela Lei federal nº 8069/90 e da Lei Municipal nº 267/2018 de 17 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o resultado das eleições realizadas em 06/10/2019, pela Secretaria Municipal de assistência social, Conselho Municipal dos Direito da Crianças e do Adolescente, com Supervisão do Ministério Público;

CONSIDERANDO a convocação o candidato(a) eleito(a) como suplente para substituição aos titulares por motivo de afastamento por questões de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). Paulo Junior Avelino**,** portador(a) do RG nº 6690248 SSP/PE, inscrito no CPF nº 057.287.864-80, para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** do período 21/07/2022 a 29/09/2022**,** para exercer suas funções junto a(o) Conselho Tutelar do Municipio de Jardim-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8F084CA9

GABINETE
PORTARIA Nº 0108001/22-GP DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Coordenador(a) do Departamento que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos para responder pela Coordenadora Pedagógica do Departamento de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. **CICERA ALVES DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2007202154-8 SSPDS-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.440.483-47, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, sem ônus ao erário e nem prejuízo das suas funções originais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0703002/22-GP, de 07 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de agosto de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:46DBEA84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2807.01/2022 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2022 – SMS – PE - SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 2807.01/2022 - SMS - **OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2022 – SMS – PE - SRP**, correspondendo a seguinte: **EMPRESA – MGITECH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede em Serra - ES, à Av. Acesso Rodoviário, S/Nº - Quadra 6 L – M01 Quadra 01 L-M18 A M23 Sala 119 – Cep 29.161-376 – Terminal Intermodal da Serra, inscrita no CNPJ/MF com o nº 17.590.881/0003-02 e CGF nº 4679566, neste ato representada por SINVAL FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente de contas, representante por procuração, Carteira de Identidade nº 11071727 SSP/SP e CPF nº 009.829.598-50, com o valor global de **R$ 55.029,00** (cinquenta e cinco mil e vinte nove centavos).. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **0807.01/2022 – SMS – PE - SRP -** Signatário: DIEGO ROCHA FONSECA **- SECRETÁRIA DE SAÚDE – Empresa Detentora: MGITECH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** - SINVAL FERREIRA DE OLIVEIRA. Data da assinatura da Ata, 28 de Julho de 2022.

Madalena - CE, 02 de Agosto de 2022.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:29E7AE88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **Rochélia Sâmia Ferreira Lima**, inscrita no CPF de nº 012.423.633-27 do cargo de Coordenadora de Linguagens e Códigos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 2 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:6E8DB9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **Socorro Brito da Silva**, inscrita no CPF de nº 003.663.413-16 do cargo de ASSESSORA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 2 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:EE027727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **Mayssa Kelly Ferreira Barros**, inscrita no CPF de nº 050.421.913-80 para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 2 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:8BEBD98F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **Francisca Maria Oliveira Ximenes**, inscrita no CPF de nº 062.151.293-13 para o cargo de Coordenadora de Linguagens e Códigos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 2 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:2126794A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **Marcos Antonio dos Santos Pessoa**, inscrito no CPF de nº 022.330.733-55 para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 2 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:1EA27927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica exonerada a Sra. **TÂMYLA AGUIAR DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 050.831.993-51, do cargo de Assessora de Relações Institucionais do Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 2 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:97EA87E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 31, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação Interinamente de tesoureira da Câmara Municipal de Mauriti e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE para assumir em substituição a FRANCISCA LAÍNA SOUSA SANTANA, que se encontra de férias, no período de 01 a 30 de agosto do ano em curso, como Tesoureira a Sra. LUANA SOUSA SANTANA, CPF nº 017.554.233-30.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se automaticamente após o retorno da servidora das suas férias.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 01 de agosto de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:78BA5458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 486/GP/2022.

PORTARIA Nº. 486/GP/2022.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO (CRAS) (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **PSICÓLOGO (CRAS) (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a candidata TERCILIA FURTADO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 606.209.023-88, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8D14D45E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 487/GP/2022.

PORTARIA Nº. 487/GP/2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, o candidato DARTANGNAN SOBRAL LOPES, inscrito no CPF sob o nº 072.118.713-77, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6DBC7EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 488/GP/2022.

PORTARIA Nº. 488/GP/2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE DE PEDREIRO (SECRETARIA MUNICIPAL DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **AJUDANTE DE PEDREIRO (SECRETARIA MUNICIPAL DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o candidato FRANCISCO OTACIANO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 046.775.293-10, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:537A220B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/GP/2022.

PORTARIA Nº. 489/GP/2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE IINFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o candidato FRANCLEISOM DE MOURA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 009.921.563-27, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6CF9FA4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/GP/2022.

PORTARIA Nº. 490/GP/2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o candidato JAILSON CIRILO MATEUS, inscrito no CPF sob o nº 633.824.313-00, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A8627273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 495/GP/2022

PORTARIA NO 495/GP/2022

EXONERA POR APOSENTADORIA AGENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por aposentadoria o Sr. ANTONIO SEVERINO RODRIGUES**,** CPF: 374.194.554-49, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de agosto de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5BFE9816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 496/GP/2022

PORTARIA NO 496/GP/2022

EXONERA POR APOSENTADORIA AGENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por aposentadoria a Sra. MARIA SOCORRO DE SOUSA**,** CPF: 195.327.333-53, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de agosto de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B9DBE5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 498/GP/2022

PORTARIA NO 498/GP/2022

EXONERA POR APOSENTADORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por aposentadoria a Sra. FRANCISCA BARBOSA CAVALCANTE**,** CPF: 554.812.133-20, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 02 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:91DA4542

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 14/2022

PUBLICAÇÃO DE COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022

EDITAL Nº 14/2022

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital de Convocação nº. 13/2022, que promoveu o chamamento dos candidatos relacionados em seu texto, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº. 49/2018 - Publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº. 07/2019 - Publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº. 75/2020 - Publicado de 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame, em respeito ao Princípio da Publicidade, consagrado no artigo 37, § 1º, da Constituição Federal, estabelece este instrumento para dar ciência dos candidatos que, convocados, apresentaram a documentação necessária para o processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos.
Os candidatos que compareceram à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, localizada na Avenida Senhor Martins, SN, Bela Vista, Mauriti – CE, dentro do horário estabelecido em edital, apresentando toda a documentação necessária e superando todas as estipulações dos regramentos apresentados para sua nomeação e empossamento, este nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, foram: Tercilia Furtado dos Santos (Psicóloga, CRAS – Secretaria Municipal de Assistência Social), Dartangnan Sobral Lopes (Vigia – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude), Francisco Otaciano Ferreira (Ajudante De Pedreiro – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos), Francleisom de Moura Alves (Ajudante de Pedreiro – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos) e Jailson Cirilo Mateus (Vigia, PSF – Secretaria Municipal De Saúde).

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, data da publicação.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito em Exercício do Município de Mauriti - CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C880EA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02.01/SMS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. José Dantas de Moraes. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LEITE DA COSTA, Nº 200, BAIRRO SERRINHA, MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor mensal de (R$ 625,00). Prazo: 12(doze) meses. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e José Dantas De Moraes.

Mauriti/CE, 02 Agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:FE0D383D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Extrato de Contrato. Chamada Pública nº 002/2022. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde (realização de exames de análises clínicas), visando a complementação da rede assistencial de saúde do Município de Milagres/CE, nos subgrupos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS). **Valor Total do Contrato:** R$ 391.418,88 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito reais). **Vigência Contratual:** até 28 de julho de 2023. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Luciana Norões Gomes.

Milagres/Ce, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:B3B98610

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Extrato de Contrato. Chamada Pública nº 002/2022. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e o LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE SOCIEDADE EMPRESARIA CLÍNICA LTDA. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde (realização de exames de análises clínicas e exames de diagnóstico de imagem), visando a complementação da rede assistencial de saúde do Município de Milagres/CE, nos subgrupos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS). **Valor Total do Contrato:** R$ 575.573,04 (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos). **Vigência Contratual:** até 29 de julho de 2023. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Rosenberg Pereira de Freitas.

Milagres/Ce, 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:481403E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Extrato de Contrato. Chamada Pública nº 002/2022. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e o TC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde (realização de exames de análises clínicas e exames de diagnóstico de imagem), visando a complementação da rede assistencial de saúde do Município de Milagres/CE, nos subgrupos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS). **Valor Total do Contrato:** R$ 575.573,04 (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos). **Vigência Contratual:** até 28 de julho de 2023. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Pedro Henrique Vieira Ribeiro.

Milagres/Ce, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:E6FB407E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022SASS-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022SASS-DP, Processo Nº 2022.08.02.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica após **TROCA DE TITULARIDADE DA UC Nº 8027622)**, localizada na Travessa José Fagundes, nº 130, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 1401.08.122.00042.2.056, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) e valor estimado da despesa global em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e com folha de nº 008 (oito), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 02 de agosto de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2756940B

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 15/2022 SMS 11ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS NA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO EDITAL 0001/2021-SMS

O secretário Municipal de Saúde, Antônio Lucas Moreira Siqueira, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de abril de 2021, divulga a **11ª convocação** da seleção de contratação temporária.

Convoca os profissionais a se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro , 156, Mombaça-CE, no período de 03 de agosto de 2022 a de 05 de Agosto de 2022 (nos horários manha 08:00 às 12:00 horas e tarde 14: 00 as 17:00) munidos dos documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho(PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e Comprovante de residência.

MOTORISTA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
10	417	BRUNO MOREIRA MARQUES	CONVOCADO

Mombaça- Ce, 02 de agosto de 2022

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria N° 140601/2022

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:18C774DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/CE;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Nova Olinda, a qual ficará responsável pelos procedimentos avaliatórios do Poder Executivo Municipal, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta portaria será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

ANTONIO CEZAR SANTANA;
ANTONIO WAGNEY MATOS DA SILVA; e
FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 617/2019, de 03 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:00DBE20A

PREVI NOVA OLINDA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO,** inscrita no CPF: 040.362.053-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 580,00,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), para participar do **II SEMINÁRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E II ENCONTRO REGIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ACEPREM** 2022. Que acontecerá em Canindé-CE nos dias 4 e 5 de agosto na Faculdade Estácio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:30FD0165

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 009/2022/PMNR/SARH DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, Sra. Maria Julieta Martins Araujo, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. JOAO PAULO ANDRADE DA COSTA – Assessor Especial I** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente **ao dia 03 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar entrega e protocolação de documentos junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA**. Despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0132 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de Agosto de 2022.

MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO
Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hidricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8663189E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO N.º SE-PE003/2022.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ERRATA À PUBLICAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ QUE SE ORIGINOU O CONTRATO N.º **SE-PE003/2022.01**, firmado com a empresa AGIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.607.801/0001-80, cujo objeto é: **Aquisição de equipamentos de ar-condicionado modelo split, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo, e instalação desses equipamentos nas escolas municipais. Conforme o termo de compromisso de emenda Nº 202102674-5 em anexo, para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas Ceará. onde se lia:** 30.881.302/0001-87, **leia-se: 07.993.439/0001-01**.

Nova Russas, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3B46CD00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO N.º SE-PE004/2022

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ERRATA À PUBLICAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ QUE SE ORIGINOU O CONTRATO N.º **SE-PE004/2022**, firmado com a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 03.562.872/0001-31, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE KIT(S) DE MATERIAL ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NO TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº. 202101033-8 EM ANEXO. onde se lia:** 30.881.302/0001-87, **leia-se: 07.993.439/0001-01**.

Nova Russas, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:87443FE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2022/PMNR/SEDUC DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,Sr. José Hamilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA DALVA DE ABREU FARIAS – Subsecretaria de Educação** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **03 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do "Encontro pela educação no Selo UNICEF – Fortalecendo politicas publicas para crianças".** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0002 2.080 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de Agosto de 2022.

JOSÉ HAMILTON GOMES MARTINS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F838947F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2022/PMNR/SEDUC DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,Sr. José Hamilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO – Professora** – a importância de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **03 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do "Encontro pela educação no Selo UNICEF – Fortalecendo politicas publicas para crianças".** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0002 2.080 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de Agosto de 2022.

JOSÉ HAMILTON GOMES MARTINS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8D58788B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022/PMNR/SEDUC DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,Sr. José Hamilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. LAERCIO DE SOUSA MATOS – Diretor de Educação Básica** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **03 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do "Encontro pela educação no Selo UNICEF – Fortalecendo politicas publicas para crianças".** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0002 2.080 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de Agosto de 2022.

JOSÉ HAMILTON GOMES MARTINS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3095C012

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - GM-PE014/2021.12

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE014/2021.12 , RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO GM-PE014/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, hidráulico, incluindo louças e metais destinados à manutenção predial em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do municípiode Nova Russas.,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para aquisições de material de construção, hidráulico, incluindo louças e metais destinados à manutenção predial em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do municípiode Nova Russas., com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO INICIAL: R$ 173.363,80 (cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais, e oitenta centavos);

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 42.422,45 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 24,47%

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Jefferson do Carmo de Castro;

CONTRATADO: Comercial Pintu's Ltda;

ASSINA PELO CONTRATADO: Luis Filho Tavares Pinto.

Nova Russas/CE, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:FB5B5F40

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE012/2021.18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato do Instrumento Contratual nº GM-PE012/2021.18, que tem por objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE012/2021.

ONDE SE LÊ: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
LEIA-SE: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022. Nova Russas/CE.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO **–**
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:EE0B5447

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - ST-CD1907.01/22

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o extrato do Contrato **Nº ST-CD1907.01/22**, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0137.2.066
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS ARTESÃS CROCHETEIRAS PARA CRIAÇÃO DE UMA COLEÇÃO DE PEÇAS PARA UM DESFILE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADO(A): W4 PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ETEL WHITEHURST
ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Nova Russas - Ceará, 19 de julho de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:22E0029F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.22

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM—PE009/2021.22 , RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO GM-PE009/2021.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem o governo municipal de nova russas/ce.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para aquisições de combustivel, lubrificantes e derivados de petróleo para atender a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO INICIAL: R$ 167.841,80 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais, e oitenta centavos);

VALOR 1ºADITIVO AO CONTRATO: R$ 10.129,86 (dez mil, cento e vinte e nove reais, e oitenta e seis centavos);

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 45.818,20 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 25 %

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Maria de Paiva Bezerra;

CONTRATADO: L.G. BEZERRA FARIAS-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: Luis Gonzaga Bezerra Farias;

Nova Russas/CE, 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:A6FC3459

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MICHEL SOUZA INACIO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Souza Inacio, localizado no Sitio Caldeirão, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:25335655

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RAINEUDO BARBOSA DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Barbosa da Silva, localizado no Sitio São José, Distrito de Sanarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:1EF389C6

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA DE Nº. 143/2022 Orós – CE, de 02 de Agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração feito pela servidora MAYARA SAMPAIO FERREIRA, Servidor(a) Público(a) Efetivo deste município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora, **MAYARA SAMPAIO FERREIRA**, Matricula nº. 2387 e inscrito(a) no CPF Nº. 063.709.063-28, do Cargo de PSICÓLOGA, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:4792E634

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.06.08.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2022.06.08.01-01,** resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.06.08.01/2022 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2022.06.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FITA DE GLICEMIA E GLICOSE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	**09 - Secretaria Municipal de Saúde**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
DOTAÇÃO	**0902.10.301.0112.2.060 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**03 - Hospital Mun.ORÓS Luiza Teodora da Costa**
DOTAÇÃO	**0903.10.302.0113. 2.072 - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar**
ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.90.39.00**

EMPRESA : X MEDICAL & CLEAN LTDA
ENDEREÇO : AV MINISTRO JOSE AMERICO, 700, PARQUE IRACEMA, FORTALEZA - CE, CEP 60.824-245.
CNPJ Nº : 13.737.194/0001-54.

VALOR TOTAL: R$ 16.712,50 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato (01 de agosto de 2022), até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.
ORÓS/CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9A16CB79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01.08.001 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 01 de agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA – GERENTE DO MAIS PAIC – a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO ENCONTROS PELA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF, na Praia Centro Hotel Fortaleza, no dia 03 de agosto de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2DC595B7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01.08.003 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 01 de agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, PERPETUA EUSANIRA DE OLIVEIRA – TECNICA– a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO ENCONTROS PELA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF, na Praia Centro Hotel Fortaleza, no dia 03 de agosto de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3A27680B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01.08.002 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 01 de agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA – TECNICO DOS SISTEMAS– a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO ENCONTROS PELA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF, na praia Centro Hotel Fortaleza, no dia 03 de agosto de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8F5F1D94

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 29.07.001-GAB

PALHANO-CE, 29 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o Sr. **JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar da 5ª Reunião Ordinária da CIB/CE no dia 29 de Julho de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao secretário em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 29 de Julho de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 29 de Julho de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EFB22F5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR,nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019, **LUIZA MARIA DA SILVA**, para o cargo de Diretora de Unidade de Ensino até 200 alunos,**DAS – 12,**da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 01 de Agosto de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal de Paramoti

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:EC913744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,
CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e reorganizar o quadro profissional das Secretarias Municipais, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso em prol da eficiência no atendimento do interesse público;
CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;
CONSIDERANDO que a remoção não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;
CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Paramoti – Lei Complementar nº 01, de 04 de junho de 1997;
CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37, CF/1988;
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor **JOSÉ AIRTON SANTOS SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 947.077.073-00 e Matrícula 0012006-8, passando o mesmo a ser lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no Centro de Educação Infantil – CEI Mirian Feijó, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de mensageiro, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o mesmo se apresentar ao seu local de trabalho no dia seguinte após a publicação desta Portaria.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, Estado do Ceará, em 01 de agosto 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:040FEF35

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 15 de agosto de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 004/2022/SME – PE com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00H e 14:00h as 17:00H, e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#.

Paramoti - Ce. 01 de agosto de 2022.

Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:98BEABF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 PROCESSO Nº 2022.05.24.01

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.01

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Eletrônico acima mencionado cujo objeto é: Serviço de fornecimento link dedicado a internet, manutenção preventiva e corretiva da rede de computadores e impressoras e locação do sistema de vídeo monitoramento das Unidades Básicas de Saúde da Família, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro-CE, **FOI ANULADA** tendo em vista que serão necessárias alterações relevantes nos itens/lotes do Termo de Referência. Maiores informações pelo telefone (88) 35161800 ou através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3C2DEAE1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO Nº 2022.05.13.01

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 2022.05.13.01

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Eletrônico acima mencionado cujo objeto é: Registro de Preços para eventuais aquisições de material hospitalar, medicamentos e material odontológico para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE, **FOI ANULADA** tendo em vista que serão necessárias alterações relevantes nos itens/lotes do Termo de Referência. Maiores informações pelo telefone (88) 35161800 ou através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B03C36A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 034/2022

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (UMA) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de IGUATU, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 02 de AGOSTO de 2022. Para participar da reunião presencial na A.D.S de Iguatu-Ce, Promovida pela Superintendência Cariri.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 28 de JULHO de 2022

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:28DCF24F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 035/2022

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (UMA) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 08 de AGOSTO de 2022.
COSEMS-CE convida todos os secretários municipais de saúde para participarem da Reunião Ampliada, que acontecerá no dia 8 de Agosto de 2022, de 8:30 às 17h, no Hotel Praia Centro, em Fortaleza - Ce. Promovido pelo COSEMS-CE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 01 de AGOSTO de 2022

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3C35D8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 021/2022

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder o servidor Anderson Lopes Lima, lotada na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 122729-7, 02 (duas) diárias, no valor R$ 200,00 (duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas à viagem à cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022, para participar da Capacitação de Planejamento e Execução do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 02 de agosto de 2022

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura Familiar

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A3773026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 022/2022

PORTARIA de DIÁRIA nº 022/2022

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora eu, Rocileide Rodrigues Maciel Vieira, mat. nº 121637-6, lotada nesta Secretaria no cargo de técnica em gestão, vem requerer a concessão de diária(s), conforme plano de viagem abaixo:, 01 (uma) diárias, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 27 de Julho do corrente ano, para, em substituição ao Gestor Municipal realizar o recebimento dos vales gás (voucher), referente ao 2º lote exercício de ano 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 26 de Julho de 2022

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:D14626D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL N 2022.07.14.01

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.14.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a data da sessão de abertura de propostas referente ao Pregão Presencial nº 2022.07.14.01 será no dia 04 de agosto de 2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade. OBJETO: Contratação de prestação de serviços em manutenção e reparos nas quadras de esportes, Estádio Municipal e escolas deste município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, pessoa física e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro. A Pregoeira comunica ainda que após análise de documentos de credenciamento dos participantes ficam aptas a continuar no certame a empresa F J P Leite e a pessoa física Francisco de Assis de Castro Abreu. A empresa Antonio Alcântara Costa Neto foi descredenciada por não constar sua assinatura na declaração referente ao ítem 6.6.1 do Edital. As empresas FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, V31 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, RM CLEMENTE CANDIDO ME, ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP foram descredenciadas por não atenderem às condições de participação na licitação, conforme exigência do ítem 4.1 do Edital.

Piquet Carneiro, 03 de agosto de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EE048111

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.08.02/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

RESOLVE:

Art. 1o – Nos termos do Art. 83 da Lei Complementar nº 001, de 23 de Novembro de 2007, conceder a servidora **MARIA IZETE FERREIRA**, 30(trinta) dias de Férias ser gozada no período de 01 de a 30 de agosto de 2022

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de agosto de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D242C12F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.08.03/2022

PORTARIA No 01.08.02/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

RESOLVE:

Art. 1o – Nos termos do Art. 83 da Lei Complementar nº 001, de 23 de Novembro de 2007, conceder a servidora **MARIA IZETE FERREIRA**, 30(trinta) dias de Férias ser gozada no período de 01 de a 30 de agosto de 2022

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de agosto de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:8BD347A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.05.18.01-PERP. CONTRATANTES**: Secretaria da Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Fundação Cultural de Quixadá tornam público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.05.18.01-PERP: **nº 22.05.18.1.01SME** – Valor global: R$ 40.000,00; **nº 22.05.18.1.02GAB** – Valor global: R$ 80.000,00; **nº 22.05.18.1.03SDS –** Valor global: R$ 40.000,00; **nº 22.05.18.1.04SMS** – Valor global: R$ 40.000,00; **nº 22.05.18.1.05FCQ** – Valor global: R$ 10.000,00 – **CONTRATADA**: WC Viagens e Turismo EIRELI - ME, através de sua representante legal, a Sra. Sid Cleia Carvalho Gonçalves;. **Unidade Administrativa**: Secretaria da Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Fundação Cultural de Quixadá. **OBJETO:** Contratação de serviço por taxa de transação (transaction fee) para reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Secretária, Veruzia Jardim de Queiroz, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Lady Diana Arruda Mota, Antônio Clebio Viriato Ribeiro. Data das assinaturas dos contratos: 01, 08 e 15 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C99205BE

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, torna público o extrato de Termo Convênio nº 001/2022: **Valor global do Convênio**: R$ 32.900,00. **CONVENIADA:** Liga Quixadaense de Desporto, através de representante legal, o Sr. Francisco Célio Alves da Silva. OBJETO: **Apoio financeiro para realização do projeto "XXXIII Jogos Olímpicos de São João dos Queiroz", promovendo o desenvolvimento de diversas modalidades esportivas, conforme descrito no plano de trabalho elaborado pela Liga Quixadaense de Desportos – Entidade de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 2.106.** PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 a partir da data da assinatura. Data da assinatura**:** 27 de julho de 2022. Assina pela contratante: Secretário, o Sr. Francisco Blasco Monte de Oliveira

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:15B83CCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.15.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.15.1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público que fora concluído a Diligência nas dependências da empresa **HF PNEUS LTDA**, objetivando averiguar a estrutura para a prestação dos serviços correlatos, conforme itens 5.8 e 5.8.1 do Termo de Referência anexo I - do Edital Convocatório. Sendo assim estará dando prosseguimento ao certame para adjudicar o processo ao seu respectivo vencedor, com designação de início às 13h00 horas do dia 04 de agosto de 2022. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico **www.comprasquixelo.com.br**. **Informações:**Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Cidade de Quixelô – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 02 de agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:26AEDF2A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1. DO EDITAL CONVOCATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.30.1

AVISO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1. DO EDITAL CONVOCATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.30.1.
A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que a Secretária Municipal de Educação e FUNDEB, Ilderlúcia Cândido de Oliveira Gonçalves, no uso de suas atribuições, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, emite oficio para a Pregoeira e Equipe de Apoio, ratificando os documentos recebidos via e – mail da empresa vencedora do certame em epigrafe, a saber **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP,** e que os mesmos atendem ao disposto/exigido no item 18.1.1 do Edital Convocatório. Portanto o presente objeto já pode ser **HOMOLOGADO** em favor do vencedor, com fulcro no Art.43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210

.Quixelô/CE, 02 de Agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BEF9EEB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos resultante do Pregão Eletrônico N.º 0020/2022:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.10.302.1005.2.046 - Manutenção das ASPS - Custeio/MAC.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11910.2650000/1210-02, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
A N Q GONÇALVES JUNIOR ME	R$ 7.989,99 (sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
AÇO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 6.299,00 (seis mil e duzentos e noventa e nove reais)
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI	R$ 6.687,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Antônio Neuton Queiroz Gonçalves Junior (A N Q GONÇALVES JUNIOR ME); **Kelly Cristina Caetano de Lucena** (AÇO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA); **Francisco Adriano Costa Souza** (ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI); **Gustavo Henrique Carrega** (LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI).

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 25.775,99 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Quixeré-Ce, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1CC37642

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0208002/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a nomeação e exoneração do cargo em comissão decorrem de ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR os servidores abaixo relacionados investidos para os cargos comissionados, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
1. ANTONIA DE MELO COSTA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 195.801.988-70
2. ANTONIA CLEIDE DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 046.928.033-63
3. CLAUDIANA CORDEIRO DE SOUZA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 079.554.793-51
4. DAYANY BEZERRA DIAS, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 604.831.423-01
5. DEUZANETE GERALDO DE CARVALHO PEREIRA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 885.243.533-68
6. ELIZETE MARIA TELES DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 062.661.133-41
7. LEIDIANE PINHEIRO DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 074.816.373-50
8. MARIA DAS DORES GONCALVES PEIXOTO, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 042.332.113-77
9. MARIA DE LOURDES GONÇALVES RODRIGUES, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 024.074.943-00
10. MARIA JOSINEIDE SILVA OLIVEIRA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 074.808.553-03
11. MARIA LAIS DA SILVA SANTOS, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 071.201.483-70
12. MARIA MARTA DE MOURA GOMES, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 054.761.743-70
13. MARIA MONIQUE BEZERRA. ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 080.232.763-01
14. MERCIA TAINA ALENCAR ALVES, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 086.626.113-38
15. RAIZA LAURA BARBOSA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 077.600.693-24
16. SONIA MARIA DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 045.506.723-66
17. THAIS GALDINO DOS SANTOS, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 077.894.263-54
18. VALQUIRIA CANDIDO DE OLIVEIRA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 215.019.158-00
19. ZENILDA LUIZ DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 023.047.003-30

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A4DE8B7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01.08.01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS UNIVERSITARIOS – ATU.

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

OBJETO: AJUDA DE CUSTO PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO NOSSO MUNICIPIO**.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 01 DE AGOSTO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0005.2.116.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público com fundamento art. 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Tabuleiro do Norte-CE, 01 de agosto de 2022.

IRINÉLIA OLIMPIO DE SOUZA
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CDEB86A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 12 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9215D982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 307/2022, de 18.07.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de agosto de 2022:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04069	FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA	01.08.21 A 31.07.22	01.08.22 A 30.08.22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03883	ANTONIO JEAN DA SILVA	10.08.21 A 09.08.22	01.08.22 A 30.08.22
01219	FRANCICLEIDE BRAUNA GADELHA	03.04.21 A 02.04.22	01.08.22 A 30.08.22
00327	MARIA EVANEIDE CAMPELO DE ALMEIDA	01.10.21 A 30.09.22	01.08.22 A 30.08.22

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00643	MARCIANA MARIA MOREIRA DA SILVA	03.04.21 A 02.04.22	01.08.22 A 30.08.22

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03880	CHARLIANO ALVES DE LIMA	10.08.21 A 09.08.22	01.08.22 A 30.08.22
03811	DANIELA DE ALENCAR LOPES	10.08.21 A 09.08.22	01.08.22 A 30.08.22
03250	EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	01.02.21 A 31.01.22	01.08.22 A 30.08.22
04385	GERLANIA DE CASTRO DA COSTA	03.08.21 A 02.08.22	01.08.22 A 30.08.22
03827	LAIANE KASSIA MACIEL DE SOUZA	10.08.21 A 09.08.22	01.08.22 A 30.08.22
03838	MARCOS KLEBER FREIRE CHAVES	10.08.21 A 09.08.22	01.08.22 A 30.08.22
03602	MARIA ALVES MAIA	26.08.21 A 25.08.22	01.08.22 A 30.08.22
01228	MARIA ELISANGELA DIAS DE SOUZA	03.04.21 A 02.04.22	01.08.22 A 30.08.22
03826	MARIA JOSE VIANA DA COSTA	10.08.17 A 31.01.18 E 01.02.22 A 10.07.22	01.08.22 A 30.08.22
03965	MARIA VILANILDA DE ALMEIDA SOUZA	10.08.21 A 09.08.22	01.08.22 A 30.08.22
01246	PATRÍCIA MARIA LIMA LOPES	04.04.21 A 03.04.22	01.08.22 A 30.08.22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03839	ANALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	10.08.21 A 09.08.22	18.07.22 A 16.08.22
03874	SILDEVANIA CHAVES MACEDO	10.08.21 A 09.08.22	25.07.22 A 23.08.22

GABINETE DO PREFEITO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03866	ERINEIDE CHAVES DE OLIVEIRA	10.08.21 A 09.08.22	01.08.22 A 30.08.22
00514	MARIA MARLY DE SOUZA	26.08.21 A 25.08.22	01.08.22 A 30.08.22

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
05086	AILA PAULA BATISTA DE LIMA	10.01.21 A 09.01.22	02.08.22 A 31.08.22
03843	GEIZA DANTAS DO NASCIMENTO	10.08.21 A 09.08.22	01.08.22 A 30.08.22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03820	MICHELLE SALDANHA DE SOUZA	10.08.21 A 09.08.22	01.08.22 A 30.08.22

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F50352AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS**, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 19 a 21 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 3.257,28** (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 1.085,76** (um mil e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4CE5530C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, mat. 5531, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Emília Chaves, Nº. 4668, Bairro Centro, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à ADECE – Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. , na Av. Washington Soares, 999 – Edson Queiroz, no dia 21 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B5E71D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RAFAEL MAIA BARROS**, Controlador Geral do Município, mat. 4953, CPF 834.424.803-53, RG 300291595 – SSP-CE, residente à Rua Pedro Viana, Nº. 534, Bairro 08 de Setembro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à ADECE – Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. , na Av. Washington Soares, 999 – Edson Queiroz, no dia 21 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:29129FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 310/2022 de 21.07.2022 e Parecer Jurídico n° 091/2022 de 25.07.2022,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora **TALITA FERNANDES SALDANHA**, Odontóloga, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, o qual teve início em 23.06.2022 e término em 19.12.2022.
Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de julho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BFFFA2AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, no Art. 79, II, todos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.050/2018, de 09 de agosto de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora, **FRANCISCA MÁRCIA SÁTIRO FIÚZA**, portadora do RG nº 2007752264-2 – SSPDS/CE, e inscrita no CPF nº 058.469.413-03, no cargo de Gerente de Atenção Básica para as Estratégias Saúde da Família Bairro Riachinho I e II, Símbolo GEA-01, da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 01 de agosto de 2022.
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2022

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3B357EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença especial à servidora pública efetiva Cícera Kátia Da Silva .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0606.003/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 105, §§ 3º e 4º, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora efetiva **CÍCERA KÁTIA DA SILVA** , matrícula nº 4253, a ser usufruída no período de 07/09/2022 a 06/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de agosto de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:92F78C6D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.09.1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.09.1 – cpmrs-rscs, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.24.1: Contratante:**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL**. Contratada**:LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI. Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos** ou supressão que se fez necessário nos serviços alterando o valor do contrato, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 2021.05.24.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Centrais Municipais de Resíduos Sólidos – CMRS, da Região Sertão Centro Sul, dos Municípios de Granjeiro, Baixio, Ipaumirim, Umarí, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Orós, Cedro e Icó.**Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Julho de 2022. José Hélder Máximo de Carvalho - **Presidente Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul.** André Wirtzbiki Alexandre **Superintendente Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul.**

Várzea Alegre – CE, 25 de Julho de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Presidente Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul.

ANDRÉ WIRTZBIKI ALEXANDRE
Superintendente Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:07AE7D0D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.02.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.08.02.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.08.02.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção e conservação de pavimentação asfáltica, sob demanda, por percentual de desconto, sobre os itens constantes nas tabelas SEINFRA-CE e SINAPI-CE, ambas versão em vigor, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre – CE, com abertura marcada para o dia **16 de Agosto de 2022, a partir das 09:30 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de agosto de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 02 de agosto de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:95707CB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0613150	BERNADETE DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0716790	CARLOS DEMAIR IZIDIO BRAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228821	CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228812	CINTIA BARBOSA VITALINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201782	CLAUDIA MARIA BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228814	CLAUDIA REGINA DE ALCANTARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0613169	CLAUDIANO DA COSTA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200549	CLAUDINEUSA AMARANTE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E1996B79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1228815	CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612790	CLEIDE LIMA MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201804	CLEIDIANE MACIEL VIDAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200557	CLEUSON ALBUQUERQUE DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612316	COSMA REGINA OLIVEIRA MOREIRA PONCIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0613010	CRISTINA DA COSTA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612804	EDNALDO BORGES NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1221272	EDNALDO DA SILVA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C2D33104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106 /2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1228838	LILIANA MOURA RODRIGUES LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0716910	LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612863	LINDON JOHNSON DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200735	LUCIANO ANTONIO BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228839	LUCINEIDE DA SILVA E SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228840	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0205346	LUIZA DE MARILAC SANTANA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612154	LUIZA HELENA INOCENCIO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4F2677A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0200808	LUZIA ALVES OLIVEIRA DA PENHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612561	LUZIA HELENA GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612308	MARCIA ANDREA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200816	MARCIA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612669	MARCIO GOMES MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612618	MARIA ADRIENE DE AQUINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0716960	MARIA ALBETISA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200824	MARIA AUXILIADORA FERNANDES FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:607CE6A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0928305	MARIA CLEONICE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612324	MARIA DE FATIMA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228820	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200891	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612634	MARIA DINA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612260	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0716863	MARIA ELIECI DE FARIAS RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0715476	MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C049AA74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0717096	MARIA EURIRENE RIBEIRO LIMA BEZERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228841	MARIA EVANIR FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612936	MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612537	MARIA IRANIR FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0716871	MARIA IRENILDA ANTUNES PEREIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1221400	MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612596	MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0200980	MARIA IRENILDE MOTA NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:405946BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0201022	MARIA JOCILIA GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202355	MARIA JOSELENE DE ALENCAR DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612626	MARIA JOSELIA BARRETO MATOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228842	MARIA JOSILDA CORREIA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228825	MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0305650	MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0201081	MARIA LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228826	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B6B87F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111 /2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0202401	MARIA MARLI ANASTACIO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202410	MARIA MARLUCE BARBOZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202428	MARIA MAURA FERREIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612243	MARIA NATALINE DOS SANTOS SENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612529	MARIA SOLANGE DA SILVA BERNARDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228844	MARIA VILANY PEREIRA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612553	MARIA ZILMA FLORENCIO DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228827	MARILIA DE AQUINO COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:51E878AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112 /2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0716901	MARINA CORREIA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0611921	MARINETE MARQUES DE VASCONCELOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228845	MARLI DOS SANTOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0203963	MONICA MARIA BARRETO BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612367	NILA ALVES MONTEIRO LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228829	OCELIO ESTEVO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1221795	POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0612278	POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:101566B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116 /2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes dos cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores deste Município com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo abaixo relacionados, a pedido, em face do período aquisitivo de 2021/2022:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0203556	VALGNESIO BATISTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
0202584	VANDA DE AQUINO MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228832	VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228850	ZENEIDE RIBEIRO LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01/07/2022 a 30/07/2022
1228556	CLEITON ROCHA ALVES	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D43A1000

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE (ORGÃO GERENCIADOR), no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.15.01 –SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **LOC & SERV LTDA - ME** vencedora do Lote 01, Lote 02, Lote 03 e Lote 04, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conforme tabela abaixo:

LOTE	TIPO DE VEICULO	TOTAL KM/ANO (MUNICIPAL)	TOTAL KM/ANO (ESTADUAL)	MARCA/ MODELO	TOTAL KM/ANO (12 MESES)	VALOR / KM	VALOR KM/ANO
1	AUTOMÓVEL (4 PASSAG.)	16.376,80	23.540,00	CHEVROLET / ONIX	39.916,8	R$ 3,55	R$ 141.704,64
2	VAN	9.126,61	18.487,79	FIAT / DUCATO	27.614,4	R$ 4,20	R$ 115.980,48
3	MICRO-ÔNIBUS	19.536,00	***	VOLARE / V8	19.536	R$ 4,65	R$ 90.842,40
LOTE	**TIPO DE VEICULO**	**TOTAL MINUTOS/ANO (MUNICIPAL)**	**TOTAL MINUTOS/ ANO (ESTADUAL)**	**MARCA/ MODELO**	**TOTAL MINUTOS/ANO (12 MESES)**	**VALOR / MINUTOS**	**VALOR MINUTOS /ANO**
4	EMBARCAÇÕES	124.447	78.833,33	CARAVELLE / CARAVELLE	203.280	R$ 1,37	R$ 278.493,60
VALOR TOTAL: R$ 627.021,12 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)							

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 29 de julho de 2022.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CD1871E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

As Unidades Administrativas: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO e AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN, tornam público o extrato do SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS Nºs 2021.12.07.01-03, 2021.12.07.01-04, 2021.12.07.01-05, 2021.12.07.01-06, 2021.12.07.01-07, 2021.12.07.01-08, 2021.12.07.01-09, 2021.12.07.01-16 e 2021.12.07.01-17 E TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nºs 2021.12.07.01-01, 2021.12.07.01-02, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I**.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO e AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN.

CONTRATADO(A): POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA . CNPJ sob o nº 06.918.536/0001-77.

VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL	>	VLR. REALINHADO	PORCENTAGEM %
1	GASOLINA COMUM – AMBITO OROS	L	R$ 7,93	>	R$ 6,71	-15,38%

2	DIESEL S-10 - AMBITO OROS	L	R$ 7,81	>	R$ 8,07	3,33%

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OROSIO PINHEIRO PEQUENO (POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA).

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE), JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE), JESSE NUNES DE ANDRADE (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA), MARCELO BATISTA DE LIMA (SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) GEMAR MORENO DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO), JOAO ANDRADE SANTANA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA), LUIS GONZAGA JOSINO (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE), FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA (ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO) e SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO (ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN).

ORÓS/CE, 18 de julho de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO	***JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA***
Secretária de Saúde	Ordenador de Despesas
	Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
MARCELO BATISTA DE LIMA	***GEMAR MORENO DA SILVA***
Ordenador(a) de Despesas	Ordenador de Despesas
Secretaria de Finanças e Orçamento	Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
JESSE NUNES DE ANDRADE	***LUIS GONZAGA JOSINO***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Asistencia Social e Economia Solidária	Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente
JOAO ANDRADE SANTANA	***FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA***
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura	Ordenador(a) de Despesas
SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO	Gabinete do Prefeito
Ordenador(a) de Despesas da Autarquia Municipal de Transito - Demutran	

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D7C9D565

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e conforme o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Social,

RESOLVE

Art. 1º. **CONVOCAR** os orientadores sociais aprovados, abaixo relacionados:

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022		
NOME	**CARGO**	**LOCALIDADE**
ANTÔNIA LEYD'ANE LOPES CASTRO	ORIENTADOR SOCIAL- – ARTESANATO - IDOSO	SEDE
MARIA LUANA SILVA RODRIGUES	ORIENTADOR SOCIAL - ESPORTE – 6 A 15 ANOS	
RAIMUNDO GOMES ROCHA	ORIENTADOR SOCIAL - MÚSICA – 6 A 15 ANOS	
MARCOS ANTÔNIO SILVA SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL - CAPOEIRA – 6 A 15 ANOS	
ELIENE FERREIRA AMORIM	ORIENTADOR SOCIAL DE 6 A 15 ANOS E IDOSO	ÁGUA BOA
ANDRESSA CAMILI SILVA ALVES		BENTO
ANA ELIZABETE UCHÔA ALMEIDA		CANDEIA
JACYANA ALMEIDA PEREIRA		LAGES
FRANCISCO VICTOR RIBEIRO NASCIMENTO		PARAÍSO

Art. 2º. **Os aprovados deverão comparecer** ao setor pessoal da prefeitura municipal de Paramoti, de 02 a 05 de agosto, **apresentando na ocasião cópia da documentação exigida para contratação**, anexa a esta Portaria **e estando conforme, se apresentarão em 08 de agosto de 2022** para o início de suas atividades.

CERTIFICA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 02 de agosto de 2022.

ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

RG

CPF
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DE RESERVISTA (SOMENTE PARA HOMENS)
INSCRIÇÃO PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ENDEREÇO
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
01 FOTO 3/4
CERTIDÃO DE CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
CPF DOS FILHOS
DADOS BANCÁRIOS

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:F69C01E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.28.07/2022

"*Nomeia componentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, na forma que indica*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o art. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 328/2000.

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, assim especificados:

1.REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	**MEMBROS**
Maria Neide Trindade Rodrigues	Titular
Deborah Lizandra Brito Lima Xavier	Suplente
2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	**MEMBROS**
Maria Sonia Lima	Titular
Deuselino da Silva	Suplente
José Jordanio do Amaral Oliveira	Titular
João Batista dos Santos	Suplente
3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	**MEMBROS**
Marciana Maria Lima Sousa	Titular
Francisca Maria Gonçalves Lima	Suplente
Claudia Suiane Lima Silva	Titular
Mikaelle Weendy Silva Costa	Suplente
4. REPRESENTANTES DE PAIS	**MEMBROS**
Maria das Graças de Araújo Bezerra	Titular
Cleudivania Martins da Silva	Suplente
Aliana Martins de Lima	Titular
Maria Leidimar Lopes Sousa Mazzaro	Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré-CE, 28 de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:908556C8

